### LEIS E DECRETOS



LEINº 6.294 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

> Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989, que disciplina a cobrança do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI e os §§ 6º ao 9º, todos ao art. 23 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989, com a seguinte redação:

"Art, 23	

- XI 4% (quatro por cento) nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior (Resolução do Senado Federal 13/12).
- § 6º A alíquota de que trata o inciso XI aplica-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembaraço aduaneiro (Resolução do Senado Federal 13/12):
- I não tenham sido submetidos a processo de industrialização:
- II ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento. acondicionamento, reacondicionamento, renovação recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento).
- § 7º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso II do § 6º é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem (Resolução do Senado Federal 13/12).
- § 8º O disposto nos §§ 6º e 7º não se aplica (Resolução do Senado Federal 13/12): 1 - aos bens e mercadorias importados do exterior que não tenham similar nacional, a serem definidos em lista a ser editada pelo Conselho de Ministros da Camara de Comércio Exterior (Camex) para os fins da Resolução 13:
- 11 aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8,387, de 30 de dezembro de 1991, 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e 11.484, de 31 de maio de 2007.
- § 9º A aliquota de que trata o inciso XI não se aplica às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados (Resolução do Senado Federal
- Art. 2º O Poder Executivo poderá baixar normas complementares relativamente ac cumprimento desta Lei,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

PALACIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de DEZEMBEO





a DECRETO № 15.051 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o Decreto nº 13,500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Prestações de Servicos de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que the confere inciso XIII do art, 102 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto nos Convênio ICMS nº 38/12, celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os arts. 1.401-A a 1.401-I, ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações e efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013:

- "Art. 1.401-A. Ficam isentas do ICMS, em relação aos pedidos protocolados a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, as saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal. (Conv TCMS 38/12)
- § 1º O beneficio correspondente deverá ser transferido ao adquirente do veiculo, mediante redução no seu preço.
- $\S~2^{\rm o}~{\rm O}$  beneficio previsto neste artigo somente se aplica a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluidos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reals).
- § 3º O benefício previsto neste artigo somente se aplica se o adquirente não tiver débitos para com a Fazenda Pública Estadual.
- $\S~4^{\rm o}~O$  veículo automotor deverá ser adquirido e registrado no Departamento de Trânsito do Estado - DETRAN em nome do deficiente.
- $\S$  5° O representante legal ou o assistente do deficiente responde solidariamente pelo imposto que deixar de ser pago em razão da isenção de que trata este artigo."
- "Art. 1.401-B. Para os efeitos do art. 1.401-A é considerada pessoa portadora de: (Conv. ICMS 38/12)
- I deficiência física, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, diparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro. paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II deficiência visual, aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tahela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20°, ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- III deficiência mental severa ou profunda, aquela que apresenta o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior aos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;
  - IV autismo aquela que apresenta transtorno autista ou autismo atipico.
- § 1º A comprovação de uma das deficiências descritas nos incisos La III do caput e do autismo, descrito no inciso IV será feita por meio dos laudos de avaliação, na forma dos Anexos CUXCLa CUXCIII, podendo ser suprida por laudo apresentado à Secretaria da Receita Federal do Brasil para concessão da isenção de IPI.

§ 2º A condição de pessoa com deficiência mental severa ou profunda, ou autismo será atestada mediante Laudo de Avaliação emitido em conjunto por médico e psicólogo, nos formulários específicos constantes dos Anexos CCXCI, CCXCII e CCXIII, seguindo os critérios diagnósticos constantes da Portaria Interministerial nº 2, de 21 de novembro de 2003, do Ministro de Estado da Saúde e do Secretário Especial dos Direitos Humanos, ou outra que venha a substitui-fa, emitido por prestador de:

a) serviço público de saúde;

 b) serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo CCXCIV.

- § 3º Caso a pessoa portadora de deficiência ou o autista, beneficiário da isenção, não seja o condutor do veiculo, por qualquer motivo, o veiculo deverá ser dirigido por condutor autorizado pelo requerente, conforme identificação constante do Anexo CCXCV.
- § 4º Para fins do § 3º, poderão ser indicados até 3 (três) condutores autorizados, sendo permitida a substituição destes, desde que o beneficiário da isenção, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, informe esse fato à autoridade de que trata o art. 1.401-C, apresentando, na oportunidade, um novo Anexo CCXCV com a indicação de outro(s) condutor(es) autorizado(s) em substituição áquele (s).
- § 5º Para os efeitos do disposto no § 1º, especificamente em relação a deficiência física e visual, poderá ser considerado, para fins de comprovação da deficiência, laudo de avaliação obtido no DETRAN."
- "Art. 1.401-C. A isenção de que trata o art. 1.401-A será previamente reconhecida pela Secretaria da Fazenda, mediante requerimento feito por meio do SIAT.net. no autoatendimento da SEFAZ. com modelo constante no Anexo CCXXXI A, instruído com: (Conv. ICMS 38/12)
  - 1 o laudo previsto nos §§ 1º a 3º do art. 1.401-B, conforme o tipo de deficiência;
- 11 comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial do portador de deficiência ou autista ou de parentes em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, cônjuge ou companheiro em união estável, ou, ainda, de seu representante legal, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido:
- III cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, quando tratar-se de deficiência física, na qual constem as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo;
  - IV comprovante de residência;
- V cópia da Carteira Nacional de Habilitação de todos os condutores autorizados de que trata os §§ 3º e 4º, do art. 1.401-B;
  - VI declaração na forma do Anexo CCXCV, se for o caso:
- VII documento que comprove a representação legal a que se refere o caput do art 1.401-A, se for o caso.
- VIII declaração da Concessionária que conste sua qualificação, a qualificação do adquirente, o valor do veículo e suas específicações e identificação do componente específico para atender a necessidade especial, informando que este não é de série, na forma do § 11:
  - IX Certidão Negativa de Débito quanto à Dívida Ativa Estadual:
- X Certidão de Situação Fiscal e Tributária, emitida pelas Unidades de Atendimento da Secretaria da Fazenda.
- § 1º Não serão acolhidos para os efeitos deste artigo os laudos previstos no inciso I que não contiverem detalhadamente todos os requisitos exigidos.
- § 2º Quando o interessado necessitar do veiculo com característica específica para obter a Carteira Nacional de Habilitação, poderá adquiri-lo com isenção sem a apresentação da respectiva cópia autenticada."
- "Art. 1,401-D. A autoridade competente, se deferido o pedido, emitirá: (Conv. ICMS 38/12)
- 1 autorização, conforme modelo constante no Anexo CCXXXII, para que o interessado adquira o veiculo com isenção do ICMS em quatro vias, que terão a seguinte destinação:
  - a) a primeira via deverá permanecer com o interessado:
  - b) a segunda via será entregue à concessionária, que deverá remeté-la ao fabricante:
- e) a terceira via deverá ser arquivada pela concessionária que efetuou a venda ou intermediou a sua realização:
  - d) a quarta via ficará em poder do fisco que reconheceu a isenção.
- H recibo de compromisso, conforme modelo constante no Anexo CCXXXIII, a ser assinado pelo interessado, se comprometendo a apresentar cópias dos documentos constantes no  $\S 3^\circ$ , em duas vias, que terão a seguinte destinação:

- a) a primeira via deverá permanecer com o interessado;
- b) a segunda via ficará em poder do fisco.
- § 1º O prazo de validade da autorização será de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da emissão, sem prejuízo da possibilidade de formalização de novo pedido pelo interessado, na hipótese de não ser utilizada dentro desse prazo.
- § 2º Na hipótese de um novo pedido poderão ser aproveitados, a juizo da autoridade competente para a análise do pleito, os documentos já entregues.
- § 3º O adquirente do veículo deverá apresentar à repartição fiscal a que estiver vinculado, nos prazos a seguir relacionados contados da data da aquisição do veículo constante no documento fiscal de venda:
- 1 até o décimo quinto dia útil, cópia da nota fiscal que documentou a aquisição do veiculo:
  - II até 180 (cento e oitenta) dias:
  - a) cópia do documento mencionado no § 2º do art. 1.401-C;
- b) cópia da nota fiscal referente à colocação do acessório ou da adaptação efetuada pela oficina especializada ou pela concessionária autorizada, caso o veiculo não tenha saído de fábrica com as características específicas discriminadas no laudo previsto no § 1º do art. 1.401-B."
- "Art. 1.401-E. O adquirente deverá recolher o imposto, com atualização monetária e acrescimos legais, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal de venda, nos termos da legislação vigente e sem prejuizo das sanções penais cabíveis, na hipótese de: (Conv. ICMS 38/12)
- I transmissão do veículo, a qualquer título, dentro do prazo de 2 (dois) anos da data da aquisição, a pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal:
- II modificação das características do veículo para lhe retirar o caráter de especialmente adaptado;
  - III emprego do veículo em finalidade que não seja a que justificou a isenção:
  - IV não atender ao disposto no § 3º do art. 1.401-D.
  - Paragrafo único. Não se aplica o disposto no inciso I deste artigo nas hipóteses de:
  - I transmissão para a seguradora nos casos de roubo, furto ou perda total do veículo;
  - II transmissão do veículo em virtude do falecimento do beneficiário:
  - III alienação fiduciária em garantia."
- Art. 1.401-F. O estabelecimento que efetuar a operação isenta deverá fazer constar no documento fiscal de venda do veículo; (Conv. ICMS 38/12)
- 1 o número de inscrição do adquirente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF;
  - 11 o valor correspondente ao imposto não recolhido:
  - III as declarações de que:
  - a) a operação é isenta de ICMS nos termos do art. 1.401-A e do Conv. ICMS 38/12;
- b) nos primeiros 2 (dois) anos, contados da data da aquisição, o veiculo não poderá ser alienado sem autorização do fisco."
- "Art. 1.401-G. Ressalvados os casos excepcionais em que ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento, o benefício somente poderá ser utilizado uma única vez, no período previsto no inciso 1 do art. 1.401-E. (Conv. ICMS 38/12)"
- "Art. 1.401-H. Nas operações amparadas pelo benefício previsto no art. 1.401-A. não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. (Conv. ICMS 38/12)"
- "Art. 1.401-1. A autorização de que trata o art. 1.401 D será emitida em formulário próprio, constante no Anexo CCXXXII. (Conv. ICMS 38/12)"
- Art. 2º Ficam alterados o caput dos incisos XXVII e XXVIII do art. 44 e o caput do art. 1.423, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações e efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013:

\*

"Art. 44. (...)

...)

XXVII - às saídas interestaduais a partir de 27 de abril de 1992 até 31 de julho de 2013, das seguintes mercadorias, ficando dispensados os estabelecimentos industriais do estorno do crédito proporcional à redução concedida, relativamente aos insumos utilizádos no processo industrial desses produtos, conforme disposto no inciso V, do art, 69, deste Regulamento (Convs. IC MS 100/97, 40/98, 05/99, 97/99, 10/01, 58/01, 21/02, 152/02, 18/05 e 101/12):

(...)

XXVIII - às saidas interestaduais, a partir de 27 de abril de 1992 até 31 de julho de 2013, de rações para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo, fabricados pelas respectivas indústrias, devidamente registradas no Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento - MAPA, desde que os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento e o número do registro seja indicado no documento fiscal, quando exigido; haja o respectivo rótulo ou etiqueta identificando os produtos: e estes se destinem, exclusivamente, ao uso na pecuária; a 40% (quarenta por cento), equivalente à aplicação do multiplicador direto de 4,8% (qualro inteiros e oito décimos por cento), sobre o valor total da operação, ficando dispensados os estabelecimentos industriais do estorno do crédito proporcional à redução concedida, relativamente aos insumos utilizados no processo industrial desses produtos, conforme disposto no inciso V. do art. 69, deste Regulamento, observado o disposto no § 28, considerando-se como (Convs. ICMS 100/97, 05/99, 97/99, 10/01, 58/01, 21/0, 18/05, 17/11 e 101/12);

(...)"

"Art. 1.423. Fica isento, a partir de 31 de julho de 2006 até 31 de dezembro de 2014, o ICMS incidente na importação, realizada por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, dos produtos, sem similar produzido no país, classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, a seguir indicados, para serem utilizados na prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas: (Conv. ICMS 32/06, 138/08, 69/09, 119/09, 01/10 e 101/12)

(...)"

Art. 3º Ficam revogados os arts. 1.398 a 1.401 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, sem prejuízo dos pedidos protocolados em data anterior. (Conv. ICMS 38/12)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBEO de 2012

MIII

SECRESÁRIO DA FAZINDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1205



## DECRETO Nº 15.052 DE 28 DE DEZEMBED DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor global de R\$ 47 307 067,00, em favor dos órgãos que específica

O Governador do Estado do Piaul, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7°, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

## DECRETA

Art 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda. Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piaul-FUESPI, Fundação Cultural do Piaul-FUNDESPI, Encargos Gerais do Estado, Policia Militar do Piaul, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social e Procuradona Geral do Estado no valor de RS 47.307.087.00 (quarenta e sete milhões, trezentos e sete mili, e oitenta e sete reais) destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte: 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II geste Decreto.

Art 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plunanual 2012 - 2015, Lei nº. 6 154, de 05/01/2012.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALACIO DE KARNAK, em Teresino-PL28 de DEZEMBLO de 2012

SECRETAPIONE COVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXOI

DECRETO Nº15.052de 28/12/2012, publicado no D.O.E. nº

, de / /2012.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.11	00	8.000.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	_FO	3.1.90.12	00	10.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	10.000.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.16	12	8.838,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.91	12	57.576,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	1.500.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.36	00	71.000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.11	00	5.120.000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.13	00	206.000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.91	12	35,000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.91.13	00	1.020.000,00
14202.13392141.281	APOIO E INCENTIVO PARA O MUSEU DO MUNICÍPIO DE PIRACUCURUCA.	FO	3.3.90.39	00	89.000,00
14203.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.1.90.13	12	12.673,00
24101.17512191.132	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC - SANEAMENTO PARA TODOS 2	FO	4.5.90.65	16	1.000.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	12.900.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.13	00	37.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.13	00	2.750.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	690.000,00
33101.24131902.242	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DE GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	1.600.000,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	200.000,00
TOTAL					47.307.087,00

## **ANULAÇÃO**

## ANEXO II

DECRETO Nº15.052de 28 / 12/2012, publicado no D.O.E. nº

, de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.075	AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.43	00	89.000,00
24101.17512191.134	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SANEAMENTO PARA TODOS 1	FO	4.5,90.65	16	1.000.000,00
30101.04122901.155	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	FO	4.4.90.51	00	130.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.04	00	100.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO_	3.1.90.11	12	114.087,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.13	00	150.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
TOTAL					1.733.087,00



## DECRETO Nº15.053 DE 28 DE DELEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor global de R\$ 137.951 000,00, em favor dos órgãos que específica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

#### DECRETA

Art 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piaul - FUNDESPI, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 137.951.000.00 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

An.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 00 - Recursos Ordinários, da fonte 15 - Valorização do Ensino, da fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parmais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Piano Piunanual 2012 - 2015, Lei nº 6 154, de 05/01/2012

An 4" Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALACIO DE KARNAK, em Teresma-PL28 de DEZEM 500 de 2012

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANSJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXOI

DECRETO NV 5.053 de 28 / 12/2012, publicado no D.O.E. nº

, de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3,1,90,11	15	43.500.000,00	
14203.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.1.90.11	00	145,000,00	
22101.04122082.029	1.04122082.029 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA FO 3.1.90.11 00					
22101.04122082.029	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	600.000,00	
24101.04122912.042	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.5.91.41	17	90,000.000,00	
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.20.93	00	206.000,00	
TOTAL		137.951.000,00				

**ANULAÇÃO** 

#### ANEXOI

DECRETO No. 5.053de 28/12/2012, publicado no D.O.E. nº

. de / /2012.

R\$ 1,00

					114 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
	GERENCIAMENTO DOS RÉCURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	3.3.90.36	15	500.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	3.3.90.37	15	10.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	3.3.90.48	15	60.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	4.4.40.51	15	60.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	4.4.90.51	15	200.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	4.4.90.52	15	200.000,00
	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.1.90.16	15	8.000,00

## Diário Oficial

8

## Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012 • $N^2$ 242

14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.1.90.92	15	8.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.50.30	15	80.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.50.39	15	11.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.14	15	40.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.18	15	100.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.37	15	73.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.39	15	600.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.48	15	500.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FQ	4.4.90.51	15	400.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FÖ	4.4.90.52	15	500.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	4.4.90.61	15	90,000,00
26101.06122011.359	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FÖ	3.3.90.30	00	158.000,00
26101.06122011.359	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	3.3.90.39	00	20.000,00	
26101.06122011.3 <b>59</b>	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	00	472.000,00
26101.06122011.359	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.92	00	40.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	00	24.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.31	00	21.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	250.000,00
26101.06126011.358	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.30	00	72.000,00
26101.06126011.358	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.39	00	106,000,00
26101.06126011.358	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	30,000,00
26101.06128012.135	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	-00	20.000,00
26101.06181091.344	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
26101.06181091.401	AQUSIÇÃO DE MATERIAL BÉLIÇO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.39	00	28.000,00
26101.06181091.401	AQUSIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	38.000,00
26101.06181091.471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	185.000,00
26101.06243091.422	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.15	00	6.000,00
26101.06243091.422	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	9,500,00
26101.06243091.422	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	4.500,00
26101.06243091.422	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	9.000,00
45101.04122902.320	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
45101.15451211. <del>6</del> 03	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FÓ	4.4.90.92	00	40.000,00
45101.17512191.595	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45101.17512211.604	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	16.000,00
TOTAL					5.154.000,00
10111					



# DECRETO Nº 15.054 DE 29 DE DELEMISOD DE 2012.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte: 00 - Recursos Ordinários.

Abre crédito suplementar, no valor

Art 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no

global de R\$ 10,700 000,00, em

Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº, 6.154, de 05/01/2012.

favor do órgão que especifica

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Plauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7°, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

PALÀCIO DE KARNAK, em Teresina-Pi 28 de DEZEUBRO de 2012

DECRETA

Art 1º Fica aberto, no Orçamento Geraf do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 10,700,000,00 (Dez milhões e setecentos

mil rears), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto

SECRETARIO DE GOVERNO

BECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXOI

DECRETO Nº15. 25/de 28/12/2012, publicado no D.O.E. nº

de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.11	00	4.000.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.13	00	200.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.34	00	800.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	80	3.1.91.13	00	5.700.000,00
TOTAL					10.700.000,00

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000742, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007966/12-66, referente ao Item XI, artigo 2º, da Lei Complementar nº33, de 15/08/2003, ANULAR a Portaria nº 1923/12 de 19 de Abril de 2012, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço de 15% a partir de 15/04/2002 ao servidor JOÃO ANTONIO DE CARVALHO, Cargo: Porteiro, Classe: I-A, Matrícula nº 159548-2, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços no Hospital Justino Luz- Picos- PI.
- PORTARIA nº 000743, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003144/12-91, referente ao Item XI, artigo 2º, da Lei Complementar nº33, de 15/08/2003, ANULAR a Portaria nº 1797/12 de 11 de Abril de 2012, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço de 15% a partir de 01/12/2002 a servidora EDITE MARIALEAL, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula nº 159533-4, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços no Hospital Justino Luz-Picos-PI.
- PORTARIA nº 000744, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006497/12-37, referente ao Item XI, artigo 2º, da Lei Complementar nº 33, de 15/08/2003, ANULAR a Portaria nº 2072/12 de 02 de Maio de 2012, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço de 15% a partir de 01/12/2002 a servidora ERNESTINA GOMES PEREIRA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-A, Matrícula nº 159489-3, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços no Hospital Tibério Nunes- Floriano- PI.
- PORTARIA nº 000745, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007361/12-70, referente ao Item XI, artigo 2º, da Lei Complementar nº33, de 15/08/2003, ANULAR a Portaria nº 1799/12 de 11 de Abril de 2012, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço de 15% a partir de 10/06/2002 a servidora MARIA EMERITA PAZ DE MENEZES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula nº 159665-9, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços no Hospital Regional de Campo Maior- PI.
- PORTARIA nº 000746, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028203/12-23, referente ao Item I, artigo I10, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a EULINAMARIA DA COSTATEIXEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 019333-0, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-Pi, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade: de 05/02/1979 a 02/06/1982 como Aux. Enfermagem, empregador Casa de Saúde e Maternidade de Teresina Ltda e de 01/01/1983 a 07/01/1988 como Aux. Enfermagem, empregador Hospital SEPAM Ltda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA n° 000747, de 13 de dezembro de 2012 — resolve de acordo com o processo SESAPI n° AA.900.1.006769/12-21, referente ao Item XI, artigo 2°, da Lei Complementar n°33, de 15/08/2003, ANULAR a Portaria n° 2616/12 de 05 de junho de 2012, que concedeu Adicional

por Tempo de Serviço de 15% a partir de 11/08/2002 a servidora TERESINHADA SILVA SOUSA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-A, Matrícula nº 165095-5, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços na U.M.S. Mônica Reis Dantas- Pimenteiras- PI.

- PORTARIA nº 000748, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nºAA.900.1.028264/12-30, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CONCEIÇÃO MARIA DE SÁ, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula nº 043123-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: na U.M.S. de Socorro do Piauí-PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 14/01/2002.
- PORTARIA nº 000749, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028287/12-67, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSE DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: II-B, Matrícula nº 021521-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.A.A. Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 27/03/2002.
- PORTARIA nº 000750, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024497/12-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ORNEZINA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Servente, Classe: I-D, Matrícula nº 045232-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Est. Júlio B. de Macedo- Curimatá -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2001.
- PORTARIA nº 000751, de 13 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024500/12-44, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a OZELINA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Servente, Classe: I-C, Matrícula nº 045238-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Est. Júlio B. de Macedo-Curimatá-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/01/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVAMAIA Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2071

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000719, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027436/12-58, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARLY DE FREITAS LEAL, Cargo: Aux. de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula nº 036695-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.-Teresina-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.
- PORTARIA nº 000720, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027670/12-89, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a TERESINHA DE JESUS SOUSA TEIXEIRA, Cargo: Aux. de Radiologia, Classe: III-E, Matrícula nº 018162-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.-Teresina-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/11/2002.
- PORTARIA nº 000721, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027636/12-39, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LINDAURA DIAS DE SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula nº 045387-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Corrente-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 26/06/2001.

- PORTARIA nº 000722, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026196/12-07, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ALINADOS SANTOS MOURA, Cargo: Servente, Classe: I-D, Matrícula nº 041228-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Regional de Saúde de Oeiras- Teresina-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.
- PORTARIA nº 000723, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026697/12-64, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VALDETE MARIAALVES DE ARAUJO SOUZA, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula nº 041495-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Est. Norberto Moura-Elesbão Veloso -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 16/03/2002.
- PORTARIA nº 000724, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027560/12-94, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CARMELITA RODRIGUES DE RESENDE SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula nº 039840-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Campo Maior -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 05/03/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

#### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000725, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028228/12-75, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a NATERCIA FERREIRA DAMASCENO RANGEL, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº 018767-4, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/02/2001.
- PORTARIA nº 000726, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028234/12-33, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA AYRES DE MORAIS E SILVA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: III-E, Matrícula nº 018409-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 29/10/2000.
- PORTARIA nº 000727, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027331/12-19, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA EUNICE DE JESUS SOLON, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018568-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V. Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.
- PORTARIA nº 000728, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027331/12-19, referente ao Item I, artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA EUNICE DE JESUS SOLON, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018568-0, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: H.G.V.-Teresina-Pi, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade: de 20/07/1978 a 26/01/1983 como At. De Enfermagem, empregador Hospital Santa Maria Ltda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2072

#### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000699, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.025175/12-01, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Aux. de enfermagem, Classe: III-C, Matricula: nº. 159498-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. ESTADUAL NOBERTO MOURA ELESBÃO VELOSO PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 16/03/1993 a 15/03/2003 a partir de 01/02/2013 a 30/07/2013.
- PORTARIA nº 000700, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024980/12-09, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder; 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a KATIA ALMEIDA DO RÉGO LOBÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matricula: nº. 003927-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: DUCARA TERESINA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/03/1986 a 28/02/1991 a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.
- PORTARIA nº 000701, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024715/12-78, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ABNER SANTANADE SALES, Cargo: Aux. de serviços, Classe: I-D, Matricula: nº. 036002-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. GERAL DO PROMORAR TERESINA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 02/05/1996 a 01/05/2001 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.
- PORTARIA nº 000702, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023753/12-77.Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JAIRO RODRIGUES ALVES PRADO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matricula: nº. 040624-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. REGIONAL DE AMARANTE/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 13/09/1998 a 12/09/2003 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.
- PORTARIA nº 000703, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.024001/12-02. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder; 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a HIL DA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matricula: nº. 040867-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S DE AGRICOLANDIA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/01/1991 a 31/12/2000 a partir de 01/01/2013 a 29/06/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do PiauÍ

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000704, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.023176/12-50, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUSIMARIO RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matricula: nº. 038821-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAIBA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/1997 a 31/01/2002 a partir de 30/01/2013 a 29/04/2013.
- PORTARIA nº 000705, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023177/12-63, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder; 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUSIMARIO RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matricula: nº. 038821-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAIBA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/2002 a 31/01/2007 a partir de 30/04/2013 a 28/07/2013.

- PORTARIA nº 000706, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022768/12-38, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94,conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA, Cargo: Visitador, Classe: III-E, Matricula: nº. 036313-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: LACEN TERESINA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/06/1998 a 31/05/2003 a partir de 02/01/2013 a 01/04/2013.
- PORTARIA nº 000707, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018971/12-71.Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio aANTONIAAMELIA DE CASTRO, Cargo: Escriturário, Classe: II-A, Matricula: nº. 159572-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. REGIONAL CHAGAS RODRIGUES PIRIPIRI/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/1998 a 31/01/2003 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.
- PORTARIA nº 000708, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.027087/12-07. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder; 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ELDA MARIA DA CONCEIÇÃO, Cargo: Aux. de enfermagem, Classe: III-B, Matricula: nº. 159504-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. ESTADUALJOSE DE MOURA FE SIMPLÍCIO MENDES/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/1998 a 31/01/2003 a partir de 01/12/2012 a 28/02/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2073

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000691, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023917/12-92, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94,conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: HELENAMARIA DE JESUS, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matricula: nº. 041571-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: POSTO DE SAUDE DE BARRA D'ALCANTRA VARZEA GRANDE-PI/7°CRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/01/1991 a 31/12/2000 a partir de 01/12/2012 a 29/05/2013.
- PORTARIA nº 000692, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024876/12-70.Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DO CARMO CARDOSO BRITO, Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM, Classe: III-B, Matricula: nº. 159677-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL LOCAL DE PIRACURUCA-PI/3ªCRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/08/1988 a 31/07/1998 a partir de 01/12/2012 a 29/05/2013.
- PORTARIA n° 000693, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com processo SESAPI n°AA.900.1.026758/12-66. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, conceder; 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: ISABEL CRISTINA M LOPES, Cargo: SERVENTE, Classe: III-A, Matricula: n°. 037796-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL DE BARRAS-PI/2°CRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 26/05/1998 a 25/05/2003 a partir de 13/11/2012 a 10/02/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000694, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.025750/12-02, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: ISAURADA COSTA VELOSO, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matricula: nº. 042998-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL JOSÉ DE M. FÉ SIMPLICIO MENDES-PI/8°CRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/2000 a 31/08/2005 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.
- •PORTARIA nº 000695, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017920/12-81, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: RITA DE CASSIA ARAGÃO DE SOUSA, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO-II, Classe: II-A, Matricula: nº. 003655-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: GERENCIA DE ATENÇÃO BÁSICAA SAÚDE-DUVAS/SEDE-TERESINA-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 12/09/1997 a 11/09/2002 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.
- PORTARIA nº 000696, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025668/12-98, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: LUIZARODRIGUES LIBANIO GALVÃO, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: III-A, Matricula: nº .040940-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S. DE BARRO DURO-PI/4ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/2000 a 31/01/2005 a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.
- PORTARIA nº 000697, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024635/12-80.Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIADO CARMO FERREIRA GUIMARAES, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matricula: nº. 003895-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA-TERESINA-PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 14/05/1986 a 13/05/1991 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.
- PORTARIA nº 000698, de 11 de dezembro de 2012 resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.026572/12-27 Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder; 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: SEBASTIANA PEREIRA DO BONFIM, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-B, Matricula: nº. 040869-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço; U. M. S. DE AGRICOLÁNDIA-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/01/2001 a 31/12/2005 a partir de 01/12/2012 a 28/02/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2074

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000730, de 12 de dezembro de 2012 — resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.026353/12-50, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a EDNA RITA DE LIMA PIRES, Cargo: Aux. de serviços, Classe: I-D, Matricula: nº. 038746-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. COLONIA DO CARPINA—PARNAIBA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 02/07/1984 a 01/07/1989 a partir de 29/10/2012 a 26/01/2013.

- PORTARIA nº 000731, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026671/12-00, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder; 180 (Cento e Oitenta Dias) dias de Licença Prêmio a SAMUEL BENEDITO BISPO, Cargo: Tec. auxiliar, Classe: II-A, Matricula: nº.042901-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL FLORISA SILVA JAICÓS/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/08/1992 a 31/07/2002 a partir de 01/02/2013 a 30/07/2013.
- PORTARIA n° 000732, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI n° AA.900.1.027523/12-16, referente ao artigo 91, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a PEDRO ALVES DA SILVA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matricula: n°. 003942-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: CENTRO DE SAUDE BUCAL—CAIC—TERESINA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1999 a 31/08/1999 a partir de 01/06/2012 a 27/11/2012.
- PORTARIA nº 000733, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026199/12-22.Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta Dias) dias de Licença Prêmio a ANAMARIA REBELO LUSTOSA, Cargo: Escriturário, Classe: III-A, Matricula: nº. 037742-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL LEONIDAS MELO BARRAS/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/05/1997 a 30/04/2007 a partir de 05/10/2012 a 02/04/2013.
- PORTARIA nº 000734, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.027540/12-96. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CUSTODIA MARIA PIAULINO DA CRUZ LEOPOLDO, Cargo: Escriturário, Classe: III-A, Matricula: nº. 044985-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. REG. MANOEL DE SOUSA SANTOS BOM JESUS/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/2002 a 31/01/2007 a partir de 07/11/2012 a 04/02/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000735, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.025221/12-60, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matricula: nº. 044552-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S ADELMAR ROCHA JERUMENHA/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 09/01/1986 a 08/01/1991 a partir de 25/10/2012 a 22/01/2013.
- PORTARIA nº 000736, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026339/12-09, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder; 180 (Cento e Oitenta Dias) dias de Licença Prêmio a MARIA AGATHA MARGARETE DE RESENDE ALMEIDA, Cargo: Medico, Classe: III-B, Matricula: nº. 039652-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. REGIONAL CHAGAS RODRIGUES PIRIPIRI/PI, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 03/06/1985 a 02/06/1995 a partir de 01/01/2013 a 29/06/2013.
- PORTARIA n° 000737, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI n° AA.900.1.021946/12-13, referente ao artigo 91, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, De acordo com a certidão de casamento N° 21747, fls N° 170 Livro N° 59-B, 1° cartório do registro civil, feita averbação em anexo, Resolve mudar o nome de MARIA DE FATIMA GOMES PEDROSA no contracheque, cargo: Aux. de serviços, Classe: III-B, Matricula: 021183-4, Lotado: Maternidade dona Evangelina Rosa- Teresina-PI, Para MARIA DE FATIMA PEDROSA DE SALES.

- PORTARIA n° 000738, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI n° AA.900.1.021183/12-68.Referente ao Artigo 94, da Lei complementar n° 13, de 03.01.94, De acordo com a certidão de casamento № 0784690255201220007002800574812 do poder judiciário (justiça da 1ª instancia, São João do Piauí), feita averbação em anexo, Resolve mudar o nome de MARIA CONCEBIDA DA SILVA BARROS no contracheque, cargo: Atendente, Classe: II-A, Matricula: 043378-X, Lotado: HOSP. ESTADUAL TEREZINHA NUNES DE BARROS SÃO JOAO DO PIAUI/PI, Para MARIA CONCEBIDA DA SILVABARROS PORTO.
- PORTARIA n° 000739, de 12 de dezembro de 2012 resolve de acordo com processo SESAPI n° AA.900.1.021701/12-92. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, De acordo com a certidão de casamento N° 2322, fls N° 39 do Livro 32, Cartorio João Elói Bezerra, Comarca de Pio IX Piauí, feita averbação em anexo, Resolve mudar o nome e mudar também a data de nascimento que no contracheque e 14/04/1974 e o correto e 14/04/1964, de LUZIA BARBOSA DA SILVA no contracheque, cargo: Aux. de enfermagem, Classe: III-B, Matricula: 163712-6, Lotado: Hospital M. Lourdes Mota-Pio-IX/PI, Para LUSIA BARBOSA DA SILVALOPES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2012.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 023/12

Teresina, 20 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental – CADAM, de que trata o Decreto Estadual n° 14.348, de 13 de dezembro de 2010.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 9 da Lei Estadual 44.854 de 10 de julho de 1996.

Considerando a necessidade de cumprimento das disposições do Art. 6° Decreto Estadual n° 14.348 de 13 de dezembro de 2010, que institui o Selo Ambiental para os municípios que atenderem aos critérios estabelecidos na Lei Ordinária N° 5.813, de 03 de Dezembro de 2008 — Lei do ICMS Ecológico.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores: MARCELO AMORIM DE MOURA, mat. N° 118.079-7 - CEA/DMA; FABRÍCIO NAPOLEÃO ANDRADE – mat. 228.210-X - SMA/DLF; ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA, mat. 228.215-1 – SMA/DLF; ALINNE DEASSIS VERAS QUEIROZ, Mat. N° 246.722-4 - GEO/SMA; e TÂNIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO, mat. 174.130-6 – SRH/DRH para, no período de doze meses, a contar desta data e sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental – CADAM/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER

#### Portaria N.º DGE/145/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

> Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula n°05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 54/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação e Implantação de Rodovia Intermunicipal (Amarante/Angical), trecho: Amarante/Bonito/Poço Dantas/Chapada do Amilton/ Boquinho/Recreio/Angical, com extensão de 24,30 Km, e 6,00m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1543/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 30 (trinta) de agosto de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 20 de dezembro de 2012.

> Eng.º Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

#### Portaria N.º DGE/146/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

> Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula  $n^{\circ}05099\text{--}7,$  Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 70/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Implantação de Rodovia Intermunicipal: Terraplanagem, Revestimento Primário e Obras D arte Corrente na rodovia: Intermunicipal (Palmeirais/Curralinhos), trecho: Localidade Prata/Pov. Pintado/Serra da Sambaíba; Variante: Pov. Pintado/Assentamento Jatobá/Em cima da Serra, com extensão de 13Km e 5,00m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1545/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 03 (três) de agosto de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 20 de dezembro de 2012.

> Eng.º Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:\_\_

Of. 584

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: Lanlink Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de Licenças Office 2010, a fim de atender as necessidades da SEFAZ/PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico nº 003/2012-DLCA/SEAD/PI e Processo Administrativo nº 0066/0001750/2012.7 0066.000.01759/2012-7.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura

## EXTRATO DO 17º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADA: Servi-San Ltda.

OBJETO: Locação de mão-de-obra especializada – Serviços de Servente para atender Postos Fiscais e Agencias de Atendimento da Secretaria

da Fazenda. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Processo Administrativo nº 0066.000.03458/2012-8. VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 28/02/2013.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01592/2012-4 Ratificação /Dispensa nº 38/2012 Contratado: BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ de nº 05.823.969/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fitas Autenticadoras.

Valor: R\$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais) Fundamentação Legal: art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 26 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

#### ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DEALMEIDA Secretário da Fazenda

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL\_SDR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo N° 15.000-4801/12. AT: Dispensabilidade de Licitação

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666/93. Contratação com a finalidade de aluguel de um Armazém/galpão para guardar o objeto de 18 caminhões disponibilizados pela Gerência da Unidade Armazenadora de Picos com intuito de minimizar os efeitos decorrentes das mudanças climáticas que ocorreu na região em virtude das surpreendentes fortes chuvas na região de Picos.

#### **AVISO DE ADIAMENTO**

Avisamos aos participantes das Concorrências de n°s 014/ 2012 e 015/2012 que seriam realizadas nos dias 03/01 e 04/01/13, ficaram adiadas para os dias 14/01 e 15/01/2013, nos mesmos horários e locais.

> Septimus Quirino Vieira e Silva Presidente.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.006529/11-05 Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí – Liberação nº. 01573/2011 – DLCA/SEAD/PI Termo Aditivo 02 do Contrato - Nº. 10/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e do outro a empresa AGUALIMPA LTDA

Objetivo: Prorrogar o prazo de execução do presente contrato por mais 03 (três) meses, passando o contrato a vigorar até 29 de fevereiro de 2013, e a vigência até dia 29 de maio de 2013, respettando dessa forma o artigo conforme disposto no art. 57, § 1°, II a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: empresa AGUALIMPALTDA.

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 o senhor FELIPEAMERICO LIMA FERRO, CPF 656.627.683-15).

Teresina, 19 de dezembro de 2012.

#### **DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.002001/11-63 - ERRATA TA 03 do Contrato N°. 09/2011- **GSR DISTRIBUIDORA – GENEROS** ALIMENTICIOS EMERCADORIAS EM GERAL publicada no DOE

Nº 233 DE 13/12/2012, Página 28, se lê "...GERSON SANTOS ROCHA
(GSR Distribuidora – Gêneros Alimentícios e Mercadorias em Geral"
eia-se "GSR DISTRIBUIDORA – GENEROS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL

Teresina, 10 de dezembro de 2012.

#### **DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Processo Administrativo – N°. AA.130.1.004587/12-50 - PREGÃO PRESENCIAL №.001.2012 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL N°. 01/2012 PUBLICAÇÃO NO DOE №. 214 DE 14/11/2012 Contrato - №. 24/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne) para o Parque Zoobotânico de Teresina desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

**Valor:** R\$ 750.400,00 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). Execução e Vigência: O prazo de fornecimento dos produtos, objeto desta contratação, será de 12(doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por

contratação, sera de 12(doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período ou superior, a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias após o final do prazo de fornecimento, conforme do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Contratada: B & GDISTRIBUIDORADE ALIMENTOS LIDA Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO – CPF 646.546.643-00).

Teresina, 19 de novembro de 2012.

#### **DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 850

Processo Administrativo - nº AA.002.1.009557/11-96 LIBERAÇÃO Nº. 2023/2011 DLCA/SEAD/PI

Termo aditivo nº 01 do Contrato nº.022/2011 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa EMSERLUZ-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objetivo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses passando o contrato a vigora até (trinta e um) de dezembro de 2013.

CONTRATADA: empresa EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS

**GERAIS LTDA** 

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Teresina, 20 de dezembro de 2012.

#### **DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 858

Processo Administrativo - nº. 28101.4238/2009/SEMAR

Termo Aditivo nº. 03 do Convenio nº.004/2009

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio

Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES LAGOA

DA SERRA I - CNPJ nº. 08.789.548/0001-74

OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência por mais 12(doze) meses, em razão do atraso de liberação de parcela dos recursos.

VIGÊNCIA: 10/12/2012 A 10/12/2013

Teresina 05 de dezembro de 2012.

#### **DALTONMELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 863



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Retificação de publicação no DOE nº 237, de 19 de novembro de 2012, pag. 25

Contrato nº 112/12 Processo nº 2774/12

Onde se lê:

Valor: R\$ 8.355,00 (Oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais) Leia-se:

Valor: R\$ 9.334,00 (Nove mil trezentos e trinta e quatro reais)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/12 - PROCESSO 2465/12

Objeto: Aquisição de equipamento motor/bomba Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/12-PROCESSO 2790/12

Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Novembro/12 Empresa: AGESPISA

Valor: R\$ 12.935,38 (Doze mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/12-PROCESSO 2804/12

Objeto: Serviço de telefonia móvel ref. Novembro/2012

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 710,73 (Setecentos e dez reais e setenta e três centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

#### CONTRATO Nº 113/12 - PROCESSO 2741/12

Objeto: Formulas Infantis

Empresa: DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE

MATERIAS HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais)

Data assinatura: 17.12.2012 Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Pregão 001.025/2011-SMS/TIMON-MA; Cooperação Técnica SMS/TIMON-MA, Liberação 007/2012-SMS/ TIMON-MA

#### TERMOADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 131/08-PROCESSO 2668/12

Objeto: Prorrogação contratual

Empresa: UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data assinatura: 11.12.2012 Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

#### Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação CPF: 003.509.463-02



GOVERNO DO ESTADO DO PIA UÍ SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE GABINETE DA SECRETÁRIA

#### EXTRATODOSÉTIMOTERMOADITIVODO CONTRATO Nº 014/2007

**DAESPÉCIE:** Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2007-firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**DA VINCULAÇÃO:** Vincula-se ao Pregão 015/2005, Processo Administrativo nº 00101/2007, Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação no Posto Central do SINE/PI, situado na Av. José dos Santos e Silva, 1380, Centro/Sul, Teresina-PI.

DOPAGAMENTO COM RENDIMENTOS: Este ADITAMENTO tem por objeto o acréscimo à Cláusula SEXTA do contrato original da dotação orçamentária, qual seja a quitação da obrigação financeira à Contratada por meio de rendimentos de aplicação dos recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego referente ao Décimo Quarto Termo ao convênio 035/06-MTE/SPPE/CODEFAT na conta corrente de n.6687-7 — Agência n.3791-5 — Banco do Brasil, sem prejuízo ao erário público e desde que os serviços inerentes ao acréscimo tenham sido devidamente prestados e atestados.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA—Secretária/SETRE 2. LIMPELSERVIÇOS GERAIS LTDA—Representante da Contratada

#### EXTRATODOSEGUNDO TERMOADITIVODO CONTRATO Nº 002/2011

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2011 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa R. F. DEA. FARIAS.

**DAVINCULAÇÃO:** Vincula-se à liberação n° 0788/2011 DLCA/SEAD/PI, Ata circunstanciada de sorteio público de 29.04.2011, Pregão n° 012/2009, Oficio n° 173/2011 GAB/SETRE (25.02.2011), Lei n° 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de Veículo popular, motor 1.0, para servir ao Sistema Nacional de Emprego – SINE-PI em suas necessidades, especialmente com a crescente procura de seus serviços.

DOPAGAMENTO COMRENDIMENTOS: Este ADITAMENTO tem por objeto o acréscimo à Cláusula SÉTIMA do contrato original da fonte de recursos, qual seja a quitação da obrigação financeira à Contratada por meio de rendimentos de aplicação dos recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego referente ao Décimo Quarto Termo ao convênio 035/06-MTE/SPPE/CODEFAT na conta corrente de n.6687-7 – Agência n.3791-5 – Banco do Brasil, sem prejuízo ao erário público e desde que os serviços inerentes ao acréscimo tenham sido devidamente prestados e atestados.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA—Secretária/SETRE 2. R. F. DE A. FARIAS — Representante da Contratada

## EXTRATODOSEGUNDO TERMOADITIVODO CONTRATO Nº 007/2011

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2011 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

DA VINCULAÇÃO: Vincula-se ao Pregão nº 006/2010 CEL/SEAD, à liberação nº 1157/2011 DLCA/SEAD/PI, e aos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 3.693 de 20 de dezembro de 2000, Decreto nº 3.784 de 06 de abril de 2001, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 4.342 de 23 de agosto de 2002, decreto Estadual nº 11.346/2004 e subsidiariamente da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para fornecimento de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Ministério do Trabalho e Emprego, disponíveis para execução do objeto do Sistema Nacional de Emprego SINE-PI, nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para os serviços de manutenção dos veículos, conforme ANEXO IV — Termo de referencia do Edital Pregão nº 006/2010, que integra o presente instrumento contratual.

DOPAGAMENTO COMRENDIMENTOS: Este ADITAMENTO tem por objeto o acréscimo à Cláusula TERCEIRA do contrato original do valor, item 3.2, qual seja a quitação da obrigação financeira à Contratada por meio de rendimentos de aplicação dos recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego referente ao Décimo Quarto Termo ao convênio 035/06-MTE/SPPE/CODEFAT na conta corrente de n.6687-7 – Agência n.3791-5 – Banco do Brasil, sem prejuízo ao erário público e desde que os serviços inerentes ao acréscimo tenham sido devidamente prestados e atestados.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA—Secretária/SETRE 2. TICKET SERVIÇOS S/A—Representante da Contratada

#### EXTRATODOSEGUNDO TERMOADITIVODO CONTRATONº010/2011

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2011 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

 $\bf DA\,VINCULA\, \Bar{C}\, \Bar{A}\, O$ : Vincula-se ao procedimento licitatório Modalidade Carta Convite de nº 009-2011 CPL/SETRE-PI, Ata da licitação 001/2011 do dia 15.08.2011, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2022 e Memorando nº 648/11 – DUI de 04.08.2011.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de DIGITADORES DE DADOS E/OU ESTAGIÁRIOS, com os seguintes objetivos: manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho do Convênio n] 0.35/2006 inerentes ao Programa SINE.

**DOPAGAMENTO COM RENDIMENTOS:** Este **ADITAMENTO** tempor objeto o acréscimo à Cláusula SÉTIMA do contrato original da fonte de recursos, qual seja a quitação da obrigação financeira à Contratada por meio de rendimentos de aplicação dos recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego referente ao Décimo Quarto Termo ao convênio 035/06-MTE/SPPE/CODEFAT na conta corrente de n.6687-7 – Agência n.3791-5 – Banco do Brasil, sem prejuízo ao erário público e desde que os serviços inerentes ao acréscimo tenham sido devidamente prestados e atestados.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA—Secretária/SETRE 2. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE — Contratada

#### EXTRATODOPRIMEIROTERMOADITIVODOCONTRATONº013/2011

**DAESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2011 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa MARKO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

 $\bf DA\,VINCULA\,C\,\tilde{A}O:$  Vincula-se ao procedimento licitatório Modalidade Carta Convite de nº 013-2011 CPL/SETRE-PI, Ata da licitação 001/2011 do dia 13.12.2011, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2022 e Memorando nº 611/11 – DUI de 16.11.2011.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de equipamentos para reprografia e impressão, com os seguintes objetivos: equipar o posto Central do SINE com uma máquina de reprodução e a coordenação de pagamentos da SETRE-PI que cuida da prestação de contas do Convênio inerentes ao programa SINE.

DO PAGAMENTO COM RENDIMENTOS: Este ADITAMENTO tem por objeto o acréscimo à Cláusula SÉTIMA do contrato original da fonte de recursos, parágrafo primeiro – da forma de pagamento, qual seja a quitação da obrigação financeira à Contratada por meio de rendimentos de aplicação dos recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego referente ao Décimo Quarto Termo ao convênio 035/06-MTE/SPPE/CODEFAT na conta corrente de n.6687-7 – Agência n.3791-5 – Banco do Brasil, sem prejuízo ao erário público e desde que os serviços inerentes ao acréscimo tenham sido devidamente prestados e atestados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, por interesse das partes e no resguardo do patrimônio público e nos demais concedâneos do Direito Administrativo, em especial respeitando o limite imposto pelo art. 65, 1°§ da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Haverá acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor constante no contrato da ordem de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais), mas sem alteração da execução do objeto do citado instrumento.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA—Secretária/SETRE 2. MARKO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA—Contratada

#### EXTRATODOPRIMEIROTERMOADITIVODOCONTRATONº003/2012

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2012-firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí-SETRE e a Empresa MULTICOLOR IND. ECOM. LTDA.

**DA VINCULAÇÃO:** Vincula-se ao procedimento licitatório Modalidade Carta Convite de nº 003-2012 CPL/SETRE-PI, Ata da licitação 001/2011 do dia 13.01.2012, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2022 e Memorando nº 614/11 – DUI de 17.11.2011.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa de serviço de identificação visual e serviços gráficos, para atender as necessidades do SINE-PI.

DO PAGAMENTO COM RENDIMENTOS: Este ADITAMENTO tem por objeto o acréscimo à Cláusula SEXTA do contrato original da fonte de recursos, qual seja a quitação da obrigação financeira à Contratada por meio de rendimentos de aplicação dos recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego referente ao Décimo Quarto Termo ao convênio 035/06-MTE/SPPE/CODEFAT na conta corrente de n.6687-7 – Agência n.3791-5 – Banco do Brasil, sem prejuízo ao erário público e desde que os serviços inerentes ao acréscimo tenham sido devidamente prestados e atestados.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA—Secretária/SETRE 2. MULTICOLOR LTDA - Contratada

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - CPL CONCORRÊNCIA Nº 017/2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, torna público e para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada relativo à contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração do projeto básico e executivo para implantação de ramal ferroviário de cargas com cerca de 375,00 km de extensão entre os municípios de Altos e Simplício Mendes e integração com as futuras instalações da ferrovia Transnordestina foi REVOGADA por interesse da Administração conforme despacho incluso nos autos do Processo Administrativo nº A.A.319.1.001058/12-51, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93. Publique - se.

Teresina (PI), de 27 de dezembro de 2012.

#### Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 858



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ VICE-GOVERNADORIA GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### Diretoria Administrativo-Financeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2012-VG, AO CONTRATO Nº 001/2011-VG. ESPÉCIE: Serviço para implantação e operação de sistema informatizado, destinado ao fornecimento de combustíveis a veículos deste Órgão. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. EMPRESA CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, contado a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual, exercício 2013, reconhecidos os gastos praticados até àquela data. VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Vice-Governador do Estado do Piauí, Eduardo Távora – Diretor de Vendas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 017/2012

## $\begin{array}{c} PROCESSOS\,ADMINISTRATIVOS\,N^{\circ}\,0049263/2012;\,0049860/2012;\\ 0049861/2012;\,\,0049268/2012;\,\,0049266/2012 \end{array}$

ASECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURADO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Concorrência Nacional nº 017/2012, referente aos Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 (Seis) Salas de Aula nos Municípios de Santo Antônio dos Milagres, Bonfim do Piauí, Coronel José Dias, Santa Luz e São Gonçalo do Gurguéia/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 01 – Ágil Incorporadora e Construtora Ltda, 02-ENGETEC Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda, 04- R Melo Construtora Ltda, 07- Construtora J. Coelho Ltda, 09 – RJ Construções. EMPRESAS INABILITADAS: 03 – MD Construções Ltda, 05 – SW Assessoria e Serviços Ltda, 06 – Construtora Itají; 09 – Construtora Norma Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I. "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2012.

### José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 018/2012

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0048333/2012; 0049311/2012; 0049312/2012; 0051115/2012.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Concorrência Nacional nº 018/2012, referente aos Serviços de Conclusão da Construção de 01 (Um) Pólo da Universidade Aberta (Projeto Padrão) no Município de Santa Cruz do Piauí; Conclusão da Construção de 01 (Uma) Escola Padrão (FNDE) com 12 Salas de Aula no Portal da Esperança e no Parque Brasil, no município de Teresina; Reforma e Ampliação na Escola Técnica da Família Agrícola do Gurguéia no município de Colônia do Gurgueia/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 01 – Padrão Engenharia e Construção Ltda; 02 – Costa e Carvalho Ltda; 03 – Construtora J. Coelho Ltda; 04 – Construtora Padrão Ltda; 05 – Construtora Santa Inês Ltda; 07 – R. Melo Construtora Ltda; 08 – Dôta Engenharia Ltda. EMPRESA INABILITADA: 06 – Acla Center Comércio e Serviços Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2012.

**José Guimarães Lima Neto** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 345

## EXTRATO DOTERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 132/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

OBJETO: Paralisação dos serviços no canteiro da obra da Construção de Centro Técnico Profissional, no município de Teresina-PI, objeto do Contrato nº 132/2012, sob o fundamento do interesse público, com base nas justificativas apresentadas no parecer técnico da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF, constante nos autos do processo administrativo nº 0065903/2012, até que sejam regularizadas as condições operacionais para o andamento da obra, com base no art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Getúlio Alves de Carvalho - Representante da Empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD DERETIRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de Registro Geral - XXV/2012 - DLCA/SEAD-PI, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2012, que possui como objeto registro de preços para futuras aquisições a serem registradas em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior compra de APARELHOS DE ARCONDICIONADO E SPLIT'S, COM INSTALAÇÕES BÁSICAS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 214, de 14 de novembro de 2012, páginas 8 a 11, na forma que se segue:

## Onde se lê:

LOTE 1

ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- Tidade	VALOR Unitário Màximo R\$
1		Ar condicionado tipo SPLIT HI-WALL 12.000btu's, controle remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (A) MARCA MIDEA MODELO MSE1-12CR MSE1-12CR DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	MARCA MIDEA Modelo MSE1- 12CR MSE1-12CR	UND	02	1.580,25
2	F. A. SOARES DOS Santos Refrigeração - Me	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 18.000btu's, controle mecânico, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (A) MARCA CONSUL, MODELO CBY 18B CBY 18B, DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	MARCA CONSUL, MODELO CBY 18B CBY 18B,	UND	04	2.480,25

remoto sem fio, trés velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e of f, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (C) MARCA WESTINGHOUSE MODELO WIFXL-0245VW2 DSSBA-024K DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.  Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 48.000btu's, remoto sem fio, trés velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (B) MARCA SPRINGER MODELO SPACE DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.  Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 30,000btu's, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, classificação selo PROCEL (B) MARCA SPRINGER MODELO SPACE DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.  Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 30,000btu's, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função conformado tipo SPLIT CASSETE 48,000btu's, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função ar circulante	ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN-	VALOR
remoto sem fio, trés velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes RZ2, detentor de selo PROCEL (C) MARCA WESTINGHOUSE MODELO WIFXL-0245VW2 DSSBA-024K DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.  Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 48,000btu 's, remoto sem fio, trés velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (B) MARCA SPRINGER MODELO SPACE DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.  Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 30,000btu's, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, classificação selo PROCEL MARCA LG MODELO LTNC302PLEO LTU 302PLEO LTU 302PLEO LTU 302PLEO LTU CASSETE 30,00ELO LTNC302PLEO LTU SO2PLEO LTU SO2PLEO LTU SO2PLEO DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	6		CASSETE 48.000btu's, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 380V, TRIFASICO, gás refrigerantes R22, classificação selo PROCEL MARCA CORRIER MODELO K148F KE48F devidamente instalado conforme edital e seus anexos.	MODELO K148F KE48F	UND	04	5.530,00
remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (C) MARCA WESTINGHOUSE MODELO WIFXL-024SVW2 DSSBA-024K DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.  Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 48.000btu´s, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (B) MARCA SPRINGER MODELO SPACE DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL INSTALADO CONFORME EDITAL INSTALADO CONFORME EDITAL	5		CASSETE 30.000btu s, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on eoff, tensão 220V, gás refrigerantes R22, classificação selo PROCEL MARCA LG MODELO LTNC302PLEO LTU 302PLEO DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	MODELO LTNC302PLE0	UND	02	5.205,00
remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (C) MARCA WESTINGHOUSE MODELO WIFXL-024SVW2 DS5BA-024K DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL	4		PISO TETO 48.000btu's, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (B) MARCA SPRINGER MODELO SPACE DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL		UND	04	4.970,25
Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 24.000btu's.	3		PISO TETO 24.000btu's, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (C) MARCA WESTINGHOUSE MODELO WIFXL-024SVW2 DS5BA-024K DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL	WESTINGHOUSE MODELO WIFXL- 024SVW2 DS5BA-	UND	03	4.102,50

TIDADE

MÀXIMO R\$

VENCEDORA

## Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012 • $N^{\underline{a}}$ 242

		Ar condicionado tipo	Marca ELGIN	UND	20	1.761,79	1	ERRA QUERIDA	LOT	E 04											
1		JANELEIRO 18.000btu's - Marca ELGIN EAF18	EAF18																		
2		Ar condicionado tipo JANELEIRO 12.000btu´s - Marca ELGIN EAF 12	Marca ELGIN EAF 12	UND	03	1.220,15	ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- Tidade	VALOR UNITÁRIO R\$								
3		Ar condicionado tipo JANELEIRO 21,000btu´s -	Marca ELGIN ERF	UND	80	1.897,43	1	COMERCIAL Everest LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000btu´s - Marca KOMECO KOP36FC	Marca KOMECO KOP36FC	UND	07	3.778,57								
		Marca ELGIN ERF 21  Ar condicionado tipo	Z1						LOTE	05											
4		JANELEIRO 30.000btu's - Marca ELGIN ERF 21 Ar condicionado tipo SPLIT HI-	Marca ELGIN ERF 21	UND	10	2.804,09	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR UNITÁRIO								
5		WALL 9,000btu's - Marca KOMECO KO09FC	Marca KOMECO KO09FC	UND	10	1.388,78			TETO Caracteri Classifica controle seguintes Ventila, automáti velocidad das ale refrigerae Compress com baix economia SPRING DISTRIBUI DORA E COMÉRCIO LTDA - EPP Caracteri Classifica controle	Ar condicionado tipo SPLIT PISO	'				R\$						
6		Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 12.000btu's - Marca KOMECO KOS12FC	Marca KOMECO KOS12FC	UND	78	1.545,86								0	Class	Classificação controle r	Caracteristicas: Selo PROCEI de Classificação -"A ou B ou C", controle remoto com as				
7		Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 18.000btu´s - Marca KOMECO KOS18FC	Marca KOMECO KOS18FC	UND	34	2.114,12						seguintes funções: Refrigera, Ventila, desumidifica, controle automático de temperatura,									
8	COMERCIAL	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 30.000btu's s - Marca KOMECO KOS18FC	Marca KOMECO KOS18FC	UND	27	3.218,30	]   1	1		velocidade de ar e movimentos das aletas e faixa de refrigeração de 17 a 30 graus.	MARCA SPRING	UND	01	3.195,88							
9	EVEREST LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 24.000btu's s - Marca KOMECO KOP24FC	Marca KOMECO KOP24FC	UND	24	3.423,12		LICIT. COM SPRII  DISTRIBUI Ar co Comé COMÉRCIO LTDA - EPP  LTDA -		com baixo nível de ruído e alta economia de energia. MARCA - SPRING  DISTRIBUI Ar condicionado tipo SPLIT PISO  DORA E COMÉRCIO CARCETO CARCETO CARCETO CARCETO CARCETO CARCETO CARCETO COMERCIO CIASSIFicação -"A ou B ou C", controle remoto com as	LICIT. COM Distribui Dora F	LICIT. COM DISTRIBUI DORA F	LICIT. COM DISTRIBUI DORA F	LIGIT COM	economia de energia. MARCA -						
10		Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000btu´s - Marca KOMECO KOP36FC	Marca KOMECO KOP36FC	UND	24	3.769,62								Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000btu's -							
11		Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 48.000btu´s- Marca KOMECO KOP48FC	Marca KOMECO KOP48FC	UND	10	4.227,00	2				ERCIO Classificação -"A ou B ou C",	MARCA UNI	UND	01	4.304,12						
12		Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 60.000btu's - Marca KOMECO KOP60FC	Marca KOMECO KOP60FC	UND	18	4.920,00			Ventila, desumidifica, controle automático de temperatura, velocidade de ar e movimentos												
13		Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 18.000btu's - Marca KOMECO KOC18FC	Marca KOMECO KOC18FC	UND	10	3.532,54			refrigeração de 17 a	das aletas e faixa de refrigeração de 17 a 30 graus Compressor scroll ou rotativo											
14		Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 24.000btu´s - Marca KOMECO KOC24FC	Marca KOMECO KOC24FC	UND	10	3.849,70			com baixo nível de ruído e alta economia de energia. MARCA - ELGIN												
		Ar condicionado tipo SPLIT							LOTE	06	ı.										
15		CASSETE 30.000btu's - Marca KOMECO KOC30FC Ar condicionado tipo SPLIT	Marca KOMECO KOC30FC	UND	02	5.977,98	ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO								
16		CASSETE 36,000btu s - Marca KOMECO KOC36FC	Marca KOMECO KOC36FC	UND	10	5.998,00		VENCEDUKA	Ar condicionado tipo SPLIT HI-	KOMECO	UND	02	R\$ 2.161,24								
17		Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 48.000btu's - Marca KOMECO KOC48FC	Marca KOMECO KOC48FC	UND	01	6.691,86	1	COMERCIAL EVEREST	WALL 18.000btu's MARCA: KOMECO KOS18FC  Ar condicionado tipo SPLIT HI-	KOS18FC KOMECO	UND	04	3.859,17								
18		Ventilador de coluna 50cm, 3(três) velocidades - Marca ARGE TWITER COL 50	Marca ARGE TWITER COL 50	UND	50	150,00	2	LTDA	WALL 36.000btu's MARCA: KOMECO KOP36FC	KOP36FC											
		LOTE	03			<u> </u>			2012												
ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO  Ar condicionado tipo SPLIT	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$								
1		Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 18.000btu's - marca KOMECO KOS18FC	Marca KOMECO KOS18FC	UND	07	2.134,12			PISO TETO 36.000btu's - Caracteristicas: Selo PROCEI de Classificação -"A ou B ou												
2	COMERCIAL EVEREST	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 24.000btu´s - Marca KOMECO KOP24FC	Marca KOMECO KOP24FC	UND	02	3.443,12		LICIT. COM Distribui	C", controle remoto com as seguintes funções: Refrigera, Ventila, desumidifica, controle automático de temperatura,												
3	LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000btu´s - Marca KOMECO KOP36FC	Marca KOMECO KOP36FC	UND	02	3.789,62	1	DORA E Comércio	velocidade de ar e movimentos das aletas e faixa de refrigeração de 17 a 30	ELGIN	UND	01	4.800,00								
						<u></u>															

## Diário Oficial

## **20**

Posto Fiscal de Jacarandá - Cidade de Cocal;
Posto Fiscal Jandira - Cidade de Parnaíba.

## Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012 • Nº 242

	-10	1							1				
	LTDA - EPP	graus Compressor scroll ou rotativo com baixo nível de ruído e alta economia de energia. MARCA - ELGIN	00				ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR UNITÁRIO MÀXIMO
		Lote	08	ı					An andisionada tina CDUT III				R\$
ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$			Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 12.000btu´s, controle remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de				
1		Ar condicionado tipo JANELEIRO 18.000BTU´S		UND	50	LOTE			energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing,	MARCA MIDEA MODELO MSE1-	UND	02	1.580,25
2		Ar condicionado tipo SPLIT WALL HI 9.000BTU'S		UND	60		1		função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V,	12CR MSE1-12CR			
3		Ar condicionado tipo SPLIT WALL HI 12.000BTU'S		UND	200	F			gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (A)				
4		Ar condicionado tipo SPLIT WALL HI 18.000BTU'S		UND	150	R			MARCA MIDEA MODELO MSE1-				
5	LOTE	Ar condicionado tipo SPLIT 24.000BTU'S		UND	200	A			12CR MSE1-12CR DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS				
6	FRACASSADO	Ar condicionado tipo SPLIT WALL HI 30.000BTU'S		UND	60	С	2		ANEXOS.  Ar condicionado tipo SPLIT HI-				
7		Ar condicionado tipo SPLIT WALL 36.000BTU'S		UND	120	A		F. A. SOARES DOS SANTOS	WALL 18.000btu's, controle mecânico, três velocidades,	MARCA CONSUL,			
8		Ar condicionado tipo SPLIT WALL 48.000BTU'S		UND	50	S		REFRIGERAÇÃO - ME	baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função	MODELO CBV 18B CBY 18B,	UND	04	2.480,25
9		Ar condicionado tipo SPLIT 60.000BTU'S		UND	150	S			econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás				
10		Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 24.000BTU'S		UND	25	A			refrigerantes R22, detentor de				
11		Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 36.000BTU'S		UND	50	D			selo PROCEL (A) MARCA CONSUL, MODELO CBV 18B CBY 18B, DEVIDAMENTE				
12		Ar condicionado tipo SPLIT CASSETEO 48.000BTU S		UND	05	0			INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.				
13		Ventilador de Coluna 50CM  LOTE	00	UND	100				Ar condicionado tipo SPLIT				
		LUIE	U9						PISO TETO 24.000btu's, remoto sem fio, três				
ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$			velocidades, baixo consumo de energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing,	MARCA	UND	03	4.102,50
1	COMERCIAL	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 12.000BTU'S - MARCA KOMECO KOS12FC	MARCA KOMECO Kos12FC	UND	20	1.495,86	3		função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22,	WESTINGHOUSE MODELO WIFXL- 024SVW2 DS5BA-			
2	EVEREST LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 18.000btu's - MARCA KOMECO KOS18FC	MARCA KOMECO KOS18FC	UND	20	2.064,12			detentor de selo PROCEL (C) MARCA WESTINGHOUSE MODELO WIFXL-024SVW2	024K			
3		Ar condicionado tipo SPLIT 24.000btu´s - MARCA KOMECO KOP24FC	MARCA KOMECO Kop24FC	UND	20	3.373,12			DS5BA-024K DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.				
4		Ar condicionado tipo SPLIT 36.000btu's PISO TETO - MARCA KOMECO KOP36FC	MARCA KOMECO KOP36FC	UND	20	3.719,62			Ar condicionado tipo SPLIT				
5		Ar condicionado tipo SPLIT 48.000BTU'S	ARGE TWITER COL 50	UND	20	4.177,00			PISO TETO 48.000btu´s, remoto sem fio, três velocidades, baixo consumo de				
Para •	a o referente lote d Prédio sede da Regi Posto Fiscal Retiro	UNIDADES DA 1° GERAT  eve ser considerado os seguintes loi onal da 1° GERAT - Cidade de Parna Cidade Cajueiro da Praia; il - Cidade de Parnaiba;	cais de entrega e insi		IBA - PI)		4		energia, operação silenciosa, função ar circulante ou swing, função econômica e auto, timer on e off, tensão 220V, gás refrigerantes R22, detentor de selo PROCEL (B) MARCA SPRINGER MODELO SPACE DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME EDITAL E CELIS ANEVOS	MARCA SPRINGER MODELO SPACE	UND	04	4.970,25

E SEUS ANEXOS.

5	CASSETE 30.0 sem fio, to baixo consu operação sile circulante o econômica e off, ten: refrigerantes classificação MARCA LTNC302PLEC DEVIDAMENTE CONFORME ANEXOS.	selo PROCEL LG MODELO ) LTU 302PLEO : INSTALADO EDITAL E SEUS	UND	02	5.205,00
6	CASSETE 48.0 sem fio, t baixo consu operação sile circulante o econômica e off, tensão gás refrig classificação MARCA CO K148F KE40	nado tipo SPLIT  100btu's, remoto rês velocidades, mo de energia, nciosa, função ar u swing, função auto, timer on e 380V, TRIFASICO, seelo PROCEL RRIER MODELO DF devidamente nforme edital e	UND	04	5.530,00

#### Lote 02 - UNIDADES DA 3° GERAT (REGIONAL TERESINA)

Para o referente lote deve ser considerado os seguintes locais de entrega e instalação:

 Todos os prédios pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, incluindo agências de atendimentos e postos fiscais nas Cidades de Teresina, Miguel Alves e Palmeirais;

		e postos riscais nas cidades de Ter	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$
1		Ar condicionado tipo JANELEIRO 18.000btu´s - Marca ELGIN EAF18	EAF18	UND	20	1.761,79
2		Ar condicionado tipo JANELEIRO 12.000btu's - Marca ELGIN EAF 12	Marca ELGIN EAF 12	UND	03	1.220,15
3		Ar condicionado tipo JANELEIRO 21.000btu´s - Marca ELGIN ERF 21	Marca ELGIN ERF 21	UND	80	1.897,43
4		Ar condicionado tipo JANELEIRO 30.000btu's - Marca ELGIN ERF 21	Marca ELGIN ERF 21	UND	10	2.804,09
5		Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 9.000btu's - Marca KOMECO KOO9FC	Marca KOMECO KO09FC	UND	10	1.388,78
6	COMERCIAL	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 12.000btu's - Marca KOMECO KOS12FC	Marca KOMECO KOS12FC	UND	78	1.545,86
7	EVEREST LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 18.000btu´s - Marca KOMECO KOS18FC	Marca KOMECO KOS18FC	UND	34	2.114,12
8		Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 30.000btu's s - Marca KOMECO KOS18FC	Marca KOMECO KOS18FC	UND	27	3.218,30
9		Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 24.000btu's s - Marca KOMECO KOP24FC	Marca KOMECO KOP24FC	UND	24	3.423,12
10		Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000btu´s - Marca KOMECO KOP36FC	Marca KOMECO KOP36FC	UND	24	3.769,62
11		Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 48.000btu´s- Marca	Marca KOMECO	UND	10	4.227,00

	KOMECO KOP48FC	KOP48FC			
12	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 60.000btu's - Marca KOMECO KOP60FC		UND	18	4.920,00
13	Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 18.000btu´s - Marca KOMECO KOC18FC	Marca KOMECO KOC18FC	UND	10	3.532,54
14	Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 24.000btu´s - Marca KOMECO KOC24FC	Marca KOMECO KOC24FC	UND	10	3.849,70
15	Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 30.000btu's - Marca KOMECO KOC30FC	Marca KOMECO KOC30FC	UND	02	5.977,98
16	Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 36.000btu's - Marca KOMECO KOC36FC	Marca KOMECO KOC36FC	UND	10	5.998,00
17	Ar condicionado tipo SPLIT CASSETE 48.000btu´s - Marca KOMECO KOC48FC	Marca KOMECO KOC48FC	UND	01	6.691,86
18	Ventilador de coluna 50cm, 3(três) velocidades - Marca ARGE TWITER COL 50	TWITER COL 50	UND	50	150,00

#### LOTE 03 - UNIDADES DA 5° GERAT (REGIONAL FLORIANO)

Para o referente lote deve ser considerado os seguintes locais de entrega e instalação:

 Todos os prédios pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, incluindo agencias de atendimentos e postos fiscais nas Cidades de Floriano e Guadalupe;

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$
1		Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 18.000btu´s - marca KOMECO KOS18FC	Marca KOMECO KOS18FC	UND	07	2.134,12
2	COMERCIAL EVEREST	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 24.000btu´s - Marca KOMECO KOP24FC	Marca KOMECO KOP24FC	UND	02	3.443,12
3	LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000btu´s - Marca KOMECO KOP36FC	Marca KOMECO KOP36FC	UND	02	3.789,62

## LOTE 04 - UNIDADES DA 6° GERAT (REGIONAL PICOS)

Para o referente lote deve ser considerado os seguintes locais de entrega e instalação:

 Todos os prédios pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, incluíndo agencias de atendimentos e postos fiscais nas Cidades de Picos, Fronteiras, Pio IX, Marcolândia, Simões e Acauã.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR UNITÁRIO RS
1	COMERCIAL EVEREST LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36,000btu´s - Marca KOMECO KOP36FC	Marca KOMECO KOP36FC	UND	07	3.778,57

## LOTE 05 - UNIDADES DA 7° GERAT (REGIONAL SÃO RAIMUNDO NONATO)

Para o referente lote deve ser considerado os seguintes locais de entrega e instalação:

 Todos os prédios pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, incluindo agencias de atendimentos e postos fiscais nas Cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí e Dirceu Arcoverde.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
		Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 24.000btu's - Características: Selo PROCEI de Classificação -"A ou B ou C", controle remoto com as seguintes funções: Refrigera, Ventila, desumidifica, controle automático de temperatura,	uune.	IIII		2.407.00
1		velocidade de ar e movimentos	MARCA	UND	01	3.195,8

	LICIT. COM	das aletas e faixa de refrigeração de 17 a 30 graus. Compressor scroll ou rotativo com baixo nível de ruído e alta economia de energia. MARCA - SPRING	SPRING			
2	DISTRIBUI DORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000btu s - Características: Selo PROCEI de Classificação - "A ou B ou C", controle remoto com as seguintes funções: Refrigera, Ventila, desumidifica, controle automático de temperatura, velocidade de ar e movimentos das aletas e faixa de refrigeração de 17 a 30 graus Compressor scroll ou rotativo com baixo nível de ruído e alta economia de energia. MARCA - ELGIN	MARCA Elgin	UND	01	4.304,12

#### LOTE 06 - UNIDADES DA 9° GERAT(REGIONAL PIRIPIRI)

Para o referente lote deve ser considerado os seguintes locais de entrega e instalação:

 Todos os prédios pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piaui, incluindo agencias de atendimentos e postos fiscais nas Cidades de Piripiri e São João da Fronteira;

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$
1	COMERCIAL EVEREST	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 18.000btu's MARCA: KOMECO KOS18FC	KOMECO KOS18FC	UND	02	2.161,24
2	LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 36.000btu's MARCA: KOMECO KOP36FC	KOMECO KOP36FC	UND	04	3.859,17

## LOTE 07 - UNIDADES DA 10° GERAT (REGIONAL URUÇUI)

Para o referente lote deve ser considerado os seguintes locais de entrega e instalação:

 Todos os prédios pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, incluíndo agencias de atendimentos e postos fiscais na Cidade de Uruçui.

		e postos riscais na cidade de orde				,
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$
1	LICIT. COM DISTRIBUI DORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000btu's - Caracteristicas: Selo PROCEI de Classificação - "A ou B ou C", controle remoto com as seguintes funções: Refrigera, Ventila, desumidifica, controle automático de temperatura, velocidade de ar e movimentos das aletas e faixa de refrigeração de 17 a 30 graus Compressor scroll ou rotativo com baixo nível de ruído e alta economia de energia. MARCA - ELGIN	ELGIN	UND	01	4.800,00

### Lote 08 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Para o referente lote deve ser considerado os locais de entrega e instalações:

 Todos os equipamentos tipo split deveram ser fornecidos com instalação no local indicado pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí, conforme indicado no lote.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$
1		Ar condicionado tipo JANELEIRO 18,000BTU'S		UND	50	LOTE

		Ar condicionado tipo SPLIT		60	
2	LOTE	WALL HI 9.000BTU'S	UND		
	FRACASSADO	Ar condicionado tipo SPLIT		200	F
3		WALL HI 12.000BTU S	UND		
		Ar condicionado tipo SPLIT		150	R
4		WALL HI 18.000BTU'S	UND		IV.
<u> </u>		Ar condicionado tipo SPLIT	UND	200	A .
5		24.000BTU'S	UND	200	A
			IND	//	_
		Ar condicionado tipo SPLIT	UND	60	C
6		WALL HI 30.000BTU'S			
		Ar condicionado tipo SPLIT		120	A
7		WALL 36.000BTU'S	UND		
		Ar condicionado tipo SPLIT		50	S
8		WALL 48,000BTU'S	UND		
		Ar condicionado tipo SPLIT		150	S
9		60.000BTU'S	UND		,
-		Ar condicionado tipo SPLIT	OND	25	A
10		CASSETE 24.000BTU'S	UND	LJ	A
10			**=	FO	
4		Ar condicionado tipo SPLIT	UND	50	D
11		CASSETE 36.000BTU'S			
		Ar condicionado tipo SPLIT			0
12		CASSETEO 48,000BTU'S	UND	05	
13		Ventilador de Coluna 50CM	UND	100	

## LOTE 09 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Para o referente lote deve ser considerado os locais de entrega e instalações:

 Todos os equipamentos tipo split deveram ser fornecidos com instalação no local indicado pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, conforme indicado no lote.

ITEM	EMPRESA Vencedora	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAN- TIDADE	VALOR MÀXIMO R\$
1	COMERCIAL EVEREST LTDA	Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 12.000BTU'S - MARCA KOMECO KOS12FC	MARCA KOMECO KOS12FC	UND	20	1.495,86
2		Ar condicionado tipo SPLIT HI- WALL 18.000btu's - MARCA KOMECO KOS18FC	MARCA KOMECO KOS18FC	UND	20	2.064,12
3		Ar condicionado tipo SPLIT 24.000btu´s - MARCA KOMECO KOP24FC	MARCA KOMECO Kop24FC	UND	20	3.373,12
4		Ar condicionado tipo SPLIT 36.000btu's PISO TETO - MARCA KOMECO KOP36FC	MARCA KOMECO Kop36FC	UND	20	3.719,62
5		Ar condicionado tipo SPLIT 48.000BTU'S	ARGE TWITER COL 50	UND	20	4.177,00

Lêda Lopes Galdino
Diretora de Licitações e Contratos Administrativos

Paulo Ivan da Silva Santos Secretário de Estado de Administração

## Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012 • Nº 242

CONTRATO DE GARANTIA Nº

Processo nº 17944.001364/2012-00

CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

A UNIÃO, representada, neste ato, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional designado(a) pela Portaria nº 848, de 16 de dezembro de 2011, da Senhora Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, e o ESTADO DO PIAUÍ, doravante designado, simplesmente, ESTADO, com a interveniência do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, doravante denominado BNDES, representados, neste ato, por seus signatários ao final identificados.

I - CONSIDERANDO a celebração entre o ESTADO e o BNDES do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, adiante denominado CONTRATO, no valor de R\$ 624.639.291,59 (seiscentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), destinados à execução do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal - PROINVESTE; e

II - CONSIDERANDO o despacho do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, exarado nos autos do Processo nº 17944.001364/2012-00, autorizando a celebração do presente instrumento contratual, com fundamento na Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002;

RESOLVEM celebrar Contrato de Garantia nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A UNIÃO compromete-se a garantir todas as obrigações financeiras do ESTADO, que sejam decorrentes do CONTRATO, desde que o ESTADO não as cumpra no prazo de até três dias úteis após a data avencada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Inadimplidas, pelo ESTADO, as obrigações previstas no CONTRATO, e persistindo tal inadimplemento pelo prazo de três dias úteis, o BNDES deverá comunicar à UNIÃO, com cópia para o ESTADO, a ocorrência do fato, para que a UNIÃO efetue o pagamento da dívida no prazo de até doze dias corridos, contados do recebimento da comunicação, e após cumpridas todas as exigências estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comunicação do BNDES à UNIÃO deverá ser realizada por carta registrada, ao Secretário do Tesouro Nacional, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Ministério da Fazenda, 2º andar, sala 228, CEP 70.048-900, Brasília-DF, com confirmação de recebimento, onde deverão constar: (i) o valor da fatura vencida e of Procedente de la confirmação de recebimento, onde deverão constar: não paga; (ii) a data de vencimento original; e (iii) as instruções de pagamento.

/Ivien C. Sitta de Meit Advogada

1/4 Fernanda PGFN/CAF CLÁUSULA TERCEIRA - Na ocorrência do inadimplemento mencionado na Cláusula Segunda, o ESTADO deverá informar o fato à UNIÃO, no prazo de três dias úteis, para que ela adote as providências de sua competência para a liquidação da dívida, no prazo de até doze dias corridos, contados do recebimento, pela UNIÃO, da comunicação expedida pelo BNDES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A comunicação do ESTADO à UNIÃO deverá ser encaminhada ao Secretário do Tesouro Nacional, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Ministério da Fazenda, 2º andar, sala 228, CEP 70.048-900, Brasília-DF, e deverá conter as seguintes informações: (i) o valor da fatura vencida e não paga; (ii) a data de vencimento original; (iii) as instruções de pagamento; e (iv) as justificativas que impossibilitaram seu pagamento na data aprazada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não realizada a comunicação pelo ESTADO à UNIÃO no prazo de até seis dias úteis, contados da data do recebimento da comunicação do BNDES, a UNIÃO considerará as informações enviadas pelo BNDES, na forma da Cláusula Segunda, como suficientes para a liquidação da dívida garantida, cujo pagamento dar-se-á no prazo de até doze dias corridos, contados do recebimento, pela UNIÃO, da comunicação expedida pelo

CLÁUSULA QUARTA - Realizado o pagamento da dívida pela UNIÃO dentro do prazo de doze dias corridos a que se refere a Cláusula Segunda, o ESTADO não poderá imputar à UNIÃO nenhuma responsabilidade pela incidência, nesse período, de atualização monetária, juros e outros encargos contratuais devidos ao BNDES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Paga a dívida pela UNIÃO, ela se subrogará nos direitos do BNDES contra o ESTADO e este pagará a quantia devida à UNIÃO na forma estabelecida no Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, relativo à dívida garantida neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Após o recebimento das comunicações do BNDES e do ESTADO, ou depois do prazo de seis dias referido no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, a UNIÃO, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, efetuará sua conciliação e providenciará a liquidação dos valores inadimplidos junto ao BNDES.

CLÁUSULA SEXTA - O ESTADO obriga-se a fornecer à UNIÃO, anualmente, em correspondência dirigida ao Secretário do Tesouro Nacional, o cronograma dos vencimentos e respectivos valores das obrigações garantidas, informando, a qualquer momento, a ocorrência de alguma alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA - A UNIÃO, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, providenciará a publicação de extrato deste Contrato de Garantia no Diário Oficial

CLÁUSULA OITAVA - Compete ao Supremo Tribunal Federal dirimir as questões porcentura resultantes do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - Este Contrato de Garantia vigerá até que sejam extintas as obrigações financeiras do ESTADO constantes do CONTRATO.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as Partes celebram o presente Contrato de Garantia, em três vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Brasília 27 de dezembro de 29

CI UNIÃO

Zurli Machado

BNDES

ESTADO



CONTRATO DE CONTRAGARANTIA Nº 795 /PGFN/CAF Processo nº 17944.001364/2012-00

> CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, EM CONTRAGARANTIA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A., REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO A SER FIRMADO ENTRE O ESTADO E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, COM GARANTIA DA UNIÃO, NO VALOR DE R\$ 624.639.291,59 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CUJOS RECURSOS DESTINADOS AO AUMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO ESTADO, POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL.

A UNIÃO, representada, neste ato, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional designado(a) pela Portaria nº 848, de 16 de dezembro de 2011, da Senhora Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, e o ESTADO DO PIAUÍ, doravante designado, simplesmente, ESTADO, com a interveniência do BANCO DO BRASIL S.A., adiante denominado BANCO ou AGENTE, na qualidade de interveniente depositário e agente financeiro da União, representados, neste ato, por seus signatários ao final identificados,

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A UNIÃO assumirá o compromisso de prestar garantia ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito celebrado pelo ESTADO com o BNDES, no valor de R\$ 624.639.291,59 (seiscentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE, cujos recursos são destinados ao aumento da capacidade de investimento do Estado do Piauí, por meio do financiamento de despesas de capital.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ESTADO, nos termos do disposto no § 4º do art. 167 da Constituição; no inciso II do § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal; e no inciso I do art. 4º da Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990; e com fundamento na Lei Estadual nº 6.271, de 12 de setembro de 2012, vincula, como garantia, para pagamento de quantias que a UNIÃO despender em decorrência de inadimplência do ESTADO no que tange ao cumprimento do

Contrato referido na Cláusula Primeira, as quotas e receitas tributárias a que se referem os arts. 155, incisos I a III, 157, inciso I, e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, que lhe são creditadas no **BANCO.** 

CLÁUSULA TERCEIRA – O ESTADO, para pagamento de quantias decorrentes de inadimplemento contratual, inclusive atualização monetária, juros e encargos, cede à UNIÃO, neste ato, suas receitas próprias e as transferências constitucionais a que se refere a Cláusula Segunda, até o montante devido, atualizado pelo custo de captação do Tesouro Nacional, e confere poderes, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, à UNIÃO, por si ou por intermédio do BANCO, para:

I – transferir, para a Conta do Tesouro Nacional, ou requerer na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, as quotas e receitas tributárias a que se referem os arts. 155, incisos I a III, 157, inciso I, e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, todos da Constituição da República, que lhe são creditadas no **BANCO**, Agência nº 3791-5, Contas Correntes nº 82.135-7, nº 18.539-6, nº 7370-9 e nº 15.343-5.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para efetivação da cessão e transferência a que se refere esta Cláusula, a UNIÃO informará ao BANCO, o valor da importância a lhe ser transferida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não ressarcimento pelo ESTADO à UNIÃO de qualquer compromisso por este honrado decorrente do Contrato de Financiamento e Repasse, referido na Cláusula Primeira, em até trinta dias corridos, contados do pagamento realizado pela UNIÃO, implicará a imediata constituição do ESTADO em mora, reconhecendo o ESTADO, nesta hipótese, a certeza e liquidez da dívida, e seus consectários, a ser inscrita em Dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Obriga-se o ESTADO a não substituir a instituição financeira depositária de suas receitas tributárias próprias ou de depósito das repartições tributárias constitucionais, acima citada, sem prévia anuência da UNIÃO, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, devendo a(s) instituição(ões) que vier(em) a substituir o BANCO obrigar-se nos termos deste Contrato, mediante a assinatura de termo aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de a transferência de recursos prevista no *caput* desta Cláusula ser realizada por intermédio de agente financeiro, os respectivos custos serão suportados, exclusivamente, pelo **ESTADO**.

CLÁUSULA QUARTA - O ESTADO pagará ao AGENTE, na mesma data da transferência, comissão remuneratória de 1% (um por cento) sobre os montantes efetivamente transferidos das contas correntes a que se refere a Cláusula Terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de atraso no pagamento da comissão remuneratória a que se refere o *caput* desta Cláusula, o valor devido será atualizado monetariamente com base na Taxa Básica Financeira, com acréscimo de um ponto percentual ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se o ESTADO a custear ou a ressarcir à UNIÃO todas as despesas comprovadamente incorridas com a negociação, formalização e implementação do Contrato de Garantia Fidejussória e do presente Contrato de Contragarantia.



CLÁUSULA SEXTA - O ESTADO obriga-se a assegurar os recursos necessários ao cumprimento do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a que se refere a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – A UNIÃO, por intermédio da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, providenciará a publicação de extrato deste Contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA - Compete ao Supremo Tribunal Federal dirimir as questões porventura resultantes do presente Contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as Partes celebram o presente Contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Brasilia, 27 declezembro de 2012

UNIÃO Cláudio Teixeira da Silva Procurador da Fazenda Nacional

\_\_\_ESTADO.

BANCO FCO. Valdir Alves Magalhaes Gerente Geral CPF.: 191.390.553-53

Fernanda



Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 18/2012

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1473/2011.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias e alterações nos quantitativos da planilha orçamentária, dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto a Usinado a Quente – AAUQ de diversas ruas na cidade de Picos -PI, com extensão total de 5.869 km,

**VALOR:** R\$ 275.699,19 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

CONTRATADA: MÚLTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 03/09/2012

<u>Assinaturas</u>: Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI e Engº.Ricardo Nery Dantas/Rep. Legal Múltipla Eng. Ind. e Comércio Ltda.

Of. 221

#### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 95/2012

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0061/2012.

**OBJETO**: Instalação de adesivos de vinil branco com impressão digital, no tamanho 2,10 x 1.35m, nos pórticos rodoviários de 70 (setenta) cidades e localidades das regiões norte e sul do Estado do Piauí, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

### CONTRATADA: MULTICOLOR IND. & COM. LTDA

**0 VALOR:** R\$ 50.988,00 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 010/2012

DATA: 03 de dezembro de 2012.

<u>Assinaturas</u>: Eng<sup>°</sup> Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Adm. Paulo de Tarso Mendonça de Moraes Souza /Sócio-Administrador/ Multicolor Ind. & Com. Ltda.

Of. 226

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/20/2012

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0839/2011.

**OBJETO:** Alteração nos quantitativos dos serviços de Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviário, referente aos itens (1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13) do Memorando constante do processo administrativo nº 0838/2011

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONTRATADA: R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA,

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 01/11/2012

<u>Assinaturas:</u> Eng<sup>o</sup> Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues/ Sócio Administrador/ R & S Terraplenagem e Serviços Ltda.

Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPAR TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0839/2011.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piau, Eng<sup>o</sup> Civil Severo Maria Eulálio Filho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com base legal no Art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei 8.666/93 e art. 4°, XIII da Lei Federal nº 10.520/02, <u>ADJUDICOU E HOMOLOU</u> nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano o resultado do procedimento licitatório em epigrafe a favor da empresa R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, para com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ conforme os itens no quadro resultado:

ITEM I	I - Trator de Esteiras equipado com lamina e escarifi	icador, com potencia	no volante de no mínir	no 80 Hp.
0.1	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR(R\$)/H
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV, LTDA	Vencedora	UNID	137,90
ITEM I	II - Trator de Esteiras equipado com lamina e escari	ficador, com potenci	ia no volante de no míni	mo 140 Hp
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR(R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UNID	224,10
	III – Pá Carregadeira articulada de rodas com poteno no mínimo 1,72m³	cia no motor de no n	nínimo 120Hp e caçamb	oa com capacidad
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	142,50
TEM	IV - Motoniveladora rígida ou articulada com poteno			,
escarific		cia no motor de no n	ninimo 120Hp, equipad	a com
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	176,99
ITEM '	V - Retroescavadeira com potencia no motor minim	o 70Hp		,
0.1	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	92,00
ITEM '	VI – Escavadeira hidraulica com potencia no volanto	e de no minimo120F	Ip, peso operacional no	minimo 19.000kg
0.1	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	183,00
	VII – Rolo compressor vibratório de tambor com po de 5.500Kg.	tencia no volante de	no minimo 100Hp e pe	so operacional no
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	123,35
ITEM '	VIII - Rolo compressor vibratorio de solo pé de carr	neiro com potencia r	no volante de 100Hp.	
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	127,75
ITEM 1	IX – rolo compressor liso com potencia no volante d	le no minimo 100Hp	).	
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	120,40
	<ul> <li>X – Cavalo mecanico com potencia para transporte o ade para transportar motoniveladora.</li> </ul>	de maquinas com po	tencia no volante de no	minimo 200Hp e
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
UI	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	199,78
ITEM 2 6.000Lt	XI – Caminhão para transporte de agua com potencias	a de no minimo de 1	20Hp e pipa com capac	idade minima de
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	105,49
ITEM 2 5,00m³	XII - Caminhão basculante equipado, com capacida	de minima de 140H <sub>1</sub>	p e capacidade de bascu	la de no minimo
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	113,60
	XIII – Caminhão basculante com terceiro eixo com p de no minimo 10,00m³ ou 15 ton	ootencia no volante o	de no minimo, 150Hp e	capacidade de
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (R\$)/I
01				

Teresina, 27 de dezembro de 2.012

Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral – DER/PI

Of. 234 Of. 195



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 001/2012

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ -INTERPI vem pelo presente expediente tornar público que celebrou Contrato Administrativo com a Empresa TICKET SERVICOS S/A, inscrita no CNPJ nº. 47,866,934/0001-74, com sede na Alameda Tocantins, 125-20 a 23 andar, Barueri, Estado de São Paulo, para a prestação de serviço para fornecimento de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piaul nos servicos oferecidos em postos de gasolina como: abastecimento, lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas pera o serviço de manutenção dos veículos, conforme Extrato Parcial № XXXV92010, do Pregão № 006/2010, Publicada no BOE № 111, detedo do dia 15.06.2010, do quai são partes integrantes: o Termo de referência, a proposta da contratada, constante do PREGÃO Nº 006/2010. Dotação Orçamentária: os recuros para o processamento e pagamento do objeto do presente CONTRATO são provinientes do Tesouro Estadual -FONTE 100. Elemento de Despesa 333.9030-05 - Outros Serviços de Terceiros -Classificação Progamática: 15201.04122042.025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.05.2010. Maiores Informações: Sede do INTERPI, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (086) 3223-2626.

Teresina-PI, 04 de junho de 2012.

amous Judas Tadeu de Andrade Maia

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO **CONTRATO Nº 004/2012**

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ -INTERPI vem pelo presente expediente tornar público que celebrou Contrato Administrativo com a Empresa SHOPPINGRÁFICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 03..924.361/0003-84, situada na Av. Campos Sales, 1884 - Centro - CEP 64.000-300, em Teresina - Pl, para aquisição de material de expediente e suprimento de informática, para atender a Diretoria Administrativa e Financeira - DAFIN, com base no que determina a Lei Nº 8.66/93 e em especial com base na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA ocasião em que à empresa CONTRATADA teve o preço se seus materiais devidamente registrados. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, possível de renovação, em concordância com a vigência do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, que este contrato está amparado, para o objeto da solicitação, e demais alterações na forma da f.el. A entrega dos materiais de Expediente e suprimento de informática deverá ser parcelada, conforme a necessidade Do INTERPI. Todo material de expediente e suprimento de informática será adquirido pela importância de R\$60.000,90 (sessenta mil reals), os quais serão pagos: Fonte de Recursos: Dotação Orçamentário - Fonte 00; Classificação Funcional: 15201.04122090.2.257, Elemento de Despesas: 33390-30 e recurso: TESOURO

Majores informações: Sede do INTERPI, situada na Rua 13 de Maio, Nº 307 -Centro/Norte, no 3º Andar, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (086) 3223-2626.

Teresina, 21 dezembro de 2012.



Of. 554

## CREA-PI

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**01) Contratante**: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02 **CNPJ Contratado**: 37.994.043/0001-40

Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Contrato s/n - aquisição de 03 (três) licenças de uso do módulo para o Controle Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net que utiliza plataforma WEB e está de acordo com a legislação contábil determinada pela Lei 4.320/64 e suas alterações, bem como com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Fundamento Legal: Art. 25, II Lei nº 8.666/93

Valor Total: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 01/11/2012

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02 CNPJ Contratado: 37.994.043/0001-40

Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Contrato s/n – prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do módulo para o Controle Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net.

**Fundamento Legal**: Art. 25, II Lei nº 8.666/93 **Vigência**: 01.11.2012 a 31.10.2013

Valor Total: R\$ 15.581,28 (quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais

e vinte e oito centavos)

Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 01/11/2012

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 73.965.881/0001-59

Contratado: RÁDIO TÁXITRANSPORTES E COMUNICAÇÕES LTDA

**Objeto:** Contrato nº 014/12 - prestação de serviços de locação de veículo

para transporte de empregados em serviço. **Fundamento Legal:** Art. 24, II, Lei n° 8.666/93 **Vigência:** 24.11.2012 a 24.11.2013.

Valor Total Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 31.32.21 – Despesa com Transportes de Servidores.

Data da Assinatura: 21/11/2012

#### **EXTRATO DE TERMOSADITIVOS**

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 00.804.304/0001-01

Contratado: EMBARQUE TURISMO LTDA

Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 010/2012 – aumento do valor estimado na cláusula oitava, do contrato inicial, em 25% (vinte e cinco por centos), ou seja, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) para R\$ 100.000,00 (cem mil).

**Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/93 **Vigência:** 23/07/2012 a 22/01/2013

Valor Total Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 31.32.10 – Despesas com Transporte de Conselheiros; 31.32.21 – Despesas com Transporte de Servidores; 31.32.33 – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia e 31.32.31 –

Despesas com Transporte de Colaboradores Eventuais. **Data da Assinatura:** 08/10/2012

**02**) **Contratante**: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 37.994.043/0001-40

Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Segundo Aditivo ao contrato s/n – Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do software SIALM - Sistema de Almoxarifado.

Fundamento Legal: Art. 25, II Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2013

Valor Total: R\$ 4.305,48 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta

e oito centavos)

Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 01/12/2012

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

01) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02, Clube de Engenharia do Piauí - CEPI, CNPJ nº 06.537.872/0001-70, Universidade Federal do Piauí - UFPI, CNPJ nº 06.517.387/0001-34, Instituto de Arquitetos do Brasil - Depto, Piauí - IAB/PI, CNPJ nº 07.233.950/0001-05.

Objeto: O presente convênio tem por objetivo a cooperação técnica e auxílio financeiro do Crea-PI para, conjuntamente com o ĈEPI, a UFPI e o IAB/PI, viabilizar a realização da XV FECON – Feira e Congresso Internacional de Engenharia e Arquitetura do Piauí, cabendo ao Crea-PI as despesas relacionadas à locação de espaço físico com infraestrutura, aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias para os palestrantes, além da ajuda institucional mediante a cessão de pessoal do seu quadro funcional, e também dos serviços da sua empresa licitada para o fornecimento de passagens e organização de seus eventos, para auxiliar na organização da XV FECON.

Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Vigência: 18/06/2012 a 31/12/2012

Dota da Assinatura: 18/06/2012

Data da Assinatura: 18/06/2012 Teresina, 19 de dezembro de 2012.

P. P. 14910



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESP **GABINETE DA REITORIA**



Processo Administrativo nº 10562/2012- FUESPI Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2012 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, O QUAL SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES E FORMA PREVISTAS NO EDITAL E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 36 DO RESPECTIVO EXTRATO PARCIAL Nº V/2012, PUBLICADO NO DOE Nº 188 DE 04/10/2012, PREGÃO DESENCIAL Nº 003/2012 PRESENCIAL Nº 003/2012.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-

Contratada: EMPRESA R. F. DE A.FARIAS - EPP.

Vigência: 12 meses Projeto/Atividade: 2250 Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 3390-39

Valor: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Data da assinatura: 20/12/2012

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Renato Ferreira de

Assunção Farias. Informações: CPL/UESPI

Of. 940

### **OUTROS**

FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO FILHO & CIALTDA (POSTO SAO FRANCISCO), CNPJ: 12.306.337/0001-00, requereu junto a SEMAR a Licença de Operação – LO do seu Posto de Combustíveis, localizado na R Liberato Jose, 301, Centro, Simões-PI. Teresina, 17 de Dezembro 2012.

P. P. 14909

#### **COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEMPLAM), CNPJ: 06.554.869/00002-45, com endereço na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860 - 4º pavimento, Centro, Teresina/Piauí. Torna público que requereu à Secretaria do Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina a Licença Prévia ê de Instalação para construção do Parque Estação da Cidadania localizado em área central na lateral da estação do metrô no cruzamento das avenidas Miguel Rosa com Frei Serafim, Zona Norte do município de Teresina.

P. P. 14911





### TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, RETIFICA O ATO DE HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos Aprovados e dos Classificados no Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo desta Universidade, Editais de nºs I a VI/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 56, de 22 de março de 2012, conforme descrição abaixo:

#### **EDITAL II**

Campus/Centro: Torquato Neto – CCS – FACIME						
Área: Fisioterapia Pediátrica		Regime de Trabalho: Tempo Integral – 40 h				
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado	Casse - Nível		
282	LILIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA	788.496.403-15	Classificada	Assistente I		

ONDE SE LÊ: CLASSE - NÍVEL: ASSISTENTE I, LEIA-SE: AUXILIAR I.

Teresina, 21 de dezembro de 2012.

#### CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor





#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, RETIFICA O ATO DE HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos Aprovados e dos Classificados no Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo desta Universidade, Editais de nºs I a VI/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 56, de 22 de março de 2012, conforme descrição abaixo:

#### FDITAL II

Campus/Centro: Torquato Neto – CCS – FACIME							
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado	Casse - Nível			
277	KÁTIA COELI DA COSTA LOIOLA	038.450.854-52	Aprovada	Assistente I			

ONDE SE LÊ: CLASSE - NÍVEL: ASSISTENTE I, LEIA-SE: AUXILIAR I.

Teresina, 21 de dezembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA Reitor



AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: Poço 02-CB-01-PI (P03)- Rua Cel. Teotônio s/n, município de Canto do Buriti-PI.

Localização geográfica: Lat: 08 °06'28,4" S Long: 42°56'24,1" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé-Piauí Volume requerido (m³/ano): 209.320 m³/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para:

Empreendimento: Público

Denominação da fonte: Poco 02-CB-01-PI (P03)- Rua Cel. Teotônio s/n. município de Canto do Buriti-PI.

Localização geográfica: Lat: 08 °06'28,4" S Long: 42°56'24,1" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé-Piauí Volume requerido (m³/ano): 209.320 m³/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: CH-CB-01/04- (P05)- Rua Raimundo de Sousa Martins, s/n, município de Canto do Buriti- PI.

Localização geográfica:Lat. 08° 07' 05,2" S Long. 42° 57' 16,8" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé-Piaui.

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 120.100 m<sup>3</sup>/ano Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: CH-CB-01/04- (P05)- Rua Raimundo de Sousa Martins, s/n, município de Canto do Buriti- PI.

Localização geográfica:Lat. 08° 07' 05,2" S Long. 42° 57' 16,8" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé-

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 120.100 m<sup>3</sup>/ano Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4FE- 01-PI (P01) - Rua Herculano Gonzaga s/n município de Flores-PI.

Localização geográfica: Lat. 07°47'33,8" S Long. 42°55'26,7" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 49.735 m<sup>3</sup>/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente



AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4FE- 01-PI (P01) - Rua Herculano Gonzaga s/n município de Flores-PI.

Localização geográfica: Lat. 07°47'33,8" S Long. 42°55'26,7" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 49.735 m<sup>3</sup>/ano Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente





ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Boqueirão, s/n, município de Itaueiras- PI.

Localização geográfica: Lat. 07°37'05,2" S Long. 43°02'05,8" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Itaueira

Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente



AVISO



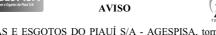
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4IT-01-PI (P01) - PI 140 - Prox. a Fazenda Boqueirão, s/n, município de Itaueiras-PI.

Localização geográfica: Lat. 07°37'05,2" S Long. 43°02'05,8" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Itaueira Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 70.496 m<sup>3</sup>/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente.





Denominação da fonte: 4IT-01-PI (P01) - PI 140 - Prox. a Fazenda

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 70.496 m<sup>3</sup>/ano



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: **PC-IT-01 (P03**) – PI 140 – Após a Fazenda

Jacú, município de **Itaueiras– PI**. Localização geográfica: Lat. 07°37'18,3" S Long. 43°02'16,4" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Itaueira

Volume requerido (m³/ano): 190.924 m³/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para:

Empreendimento: Público
Denominação da fonte: TC-PV-01/07 (P02) – Rua Ribamar de
Freitas, s/n município de Pavussú– PI.
Localização geográfica: Lat. 07°57'46,4" S Long. 43°13'40,1" W

Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Itaueira Volume requerido (m³/ano): 64.386 m³/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4RD- 04-PI (P02) - Rua da Vitória, s/n município de Rio Grande - PI.

Localização geográfica: Lat. 07°46'40,6" S Long. 43°08'23,9" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Itaueira, Volume requerido (m³/ano): 156.892 m³/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AGESPISA

## Piauí

#### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Emprendimento: Público
Denominação da fonte: **1SC-03-PI (P02)** – Rua 15 de Novembro, s/n, município de **São Francisco do Piauí – PI.**Localização geográfica: Lat. 07°14'54,7" S Long. 42°32'31,3" W

Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé,

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 83.176 m<sup>3</sup>/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AGESPISA



### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 1SJ-01-PI (P02) — Rua Cap. Josino Quirino da Silva, s/n, município de São José do Peixe — PI.

Localização geográfica: Lat. 07°29'33,8" S Long. 42°33'51,3" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé, Volume requerido (m³/ano): 18.659 m³/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4RD-02-PI (P01) - Praça Petrônio Portela s/n, município de Pavussú-PI.

Localização geográfica: Lat. 07°57'55,3" S Long. 43°13'23,0" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Itaueira

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 46.910 m<sup>3</sup>/ano Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, toma público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4RD-01-PI (P01) - Rua da Liberdade s/n, município de Rio Grande - PI.

Localização geográfica: Lat. 07°46'27,2" S Long. 43°08'23,9" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Itaueira Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 89.681 m<sup>3</sup>/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: SC-02-PI (P01) - Praça Sebastião Barbosa, s/n, município de São Francisco do Piauí - PI.

Localização geográfica: Lat. 07°14'42,8" S Long. 42°32'42,9" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé, Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 32.390 m<sup>3</sup>/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente





#### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: MM-SF-01/06 (P03) - Rua Luiz Rodrigues, s/n, município de São Francisco do Piauí - PI.

Localização geográfica: Lat. 07°14'31,8" S Long. 42°32'07,6" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé, Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 25.886 m<sup>3</sup>/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4SJ-01-PI (P03) - Rua João Soares da Silva, s/n, município de São José do Peixe - PI.

Localização geográfica: Lat. 07°29'35,4" S Long. 42°34'08,9" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé,

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 100.850 m<sup>3</sup>/ano Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente



#### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente

e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação - L.O referente ao Poço nº 03, situado à Rua Cel. Teotônio, s/n, no município de Canto do Buriti- PI.

> Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, toma público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4SR-01-PI (P02) - Baixa da Serra Branca, município de São Raimundo Nonato - PI.

Localização geográfica: Lat. 08°47'04,7" S Long. 42°46'51,2" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé, Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 114.909 m<sup>3</sup>/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente



#### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com

sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação - L.O referente ao Poço nº. 05, situado à Rua Raimundo de Sousa Martins, s/n, no município de Canto do Buriti-PI.

> Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



#### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4SR-02-PI (P03) - Baixa da Serra Branca, município de São Raimundo Nonato - PI.

Localização geográfica: Lat. 08°46'25,0" S Long. 42°46'02,9" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé Volume requerido (m³/ano): 106.368 m³/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente.



#### AVISO



CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA,

Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação - L.O referente ao Poço nº 01, situado à Rua Herculano Gonzaga, s/n, no município de Flores - PI.

> Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente



### AVISO



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Público

Denominação da fonte: 4SR-03-PI (P04) - Baixa da Serra Branca, s/n, município de São Raimundo Nonato - PI.

Localização geográfica: Lat. 08°46'53,6" S Long. 42°46'18,3" W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 146.708 m<sup>3</sup>/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente

Of. 1181



#### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação - L.O referente ao Poço nº 01, situado à PI 140 próx. à Fazenda Boqueirão, no município de Itaueiras-PI.

> Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente